

Jovens Agricultores

Revista da Associação dos Jovens Agricultores de Portugal

**Resistir à Desertificação
Equilibrar o Mundo Rural**



3 **Editorial**



4 **Dossier ***

Resistir à Desertificação
Equilibrar o Mundo Rural

Combater a Desertificação, Equilibrar o Mundo Rural*

Um factor de desertificação a contrariar*

A desertificação e estratégias em desenvolvimento para contrariar o despovoamento*

Câmara de Boticas ao lado dos agricultores*

A erosão do solo agrícola: sua importância, causas e soluções*

Desertificação humana e social em TMAD, consequências e perspectivas futuras*

Conservação dos Recursos Hídricos através de técnicas de rega que permitam o uso eficiente da água*

O Plano de Acção Nacional de Combate à Desertificação - Orientações para os Planos Regionais de Ordenamento do Território*

A Desertificação e o Mundo Rural*

Salvar a Paisagem Rural*

21 **As Explorações de Bovinos***

João José Drummond de Oliveira e Sousa, Chefe de Divisão de Registo e Identificação Animal, Direcção Geral de Veterinária



22 **O Vinho: um beber de gerações***



24 **Biodiversidade Rural, uma mais valia para a agricultura portuguesa***

Domingos Leitão, Coordenador do Programa Rural da SPEA



25 **Associativismo / Serviços ao Agricultor***

AJAP organiza Conferência de Imprensa
Jovens Agricultores ajudam no combate às alterações climáticas*
Postos de Atendimento do SNIRB/SNIRA*



26 **Legislação Nacional***



28 **Gabinetes de Apoio ao Jovem Agricultor***



Ficha Técnica

(JUL/AGO/SET) 2007

N.º 71

Propriedade, Redacção e Edição
AJAP

**Associação dos Jovens
Agricultores de Portugal**

Rua D. Pedro V, 108 - 2º

1269-128 Lisboa

Telefone: 21 324 49 70

Fax: 21 343 14 90

Director
Firmino Cordeiro

Coordenação
Depart. de Comunicação

Redacção
Depart. Técnico

Secretariado
Olga Leitão

Dep. Comercial
Olga Sereno

Impressão
Gazela, Artes Gráficas, Lda.

Depósito Legal
n.º 78606/94

Registo de Título
n.º 116714

Tiragem
10 000 exemplares

Periodicidade
Trimestral

E-mail
ajap@ajap.pt

URL
www.ajap.pt

Distribuição Gratuita

Capa
AJAP



Com o apoio:



* Artigos co-financiados no âmbito do
4.º Convite da Medida 10 do Programa AGRO



Editorial

Aparentemente todos têm a verdadeira solução, são inúmeros os estudos, teorias e declarações, com propostas para atenuar e até mesmo inverter um fenómeno gravíssimo, a DESERTIFICAÇÃO, que ameaça já um terço do nosso território, com sérias implicações a nível socio-económico e ambiental.

Trata-se de um tema constante nos discursos de autarcas e membros do governo, parece “estar na moda” falar-se dos problemas que a desertificação causa nas regiões ameaçadas e dos seus efeitos negativos nos grandes centros urbanos. Não é um problema exclusivo de um determinado sector, nem do ministério A ou B, e não afecta apenas os concelhos directamente atingidos. É um problema global, que exige medidas intersectoriais e o empenho do Governo.

Consideramos que para contrariar esta tendência é necessário formular políticas que visem a fixação da população nas zonas rurais e desenvolver esforços para suprimir ou minimizar a fase de incertezas e dificuldades que a agricultura atravessa, uma vez que é a actividade estruturante do Mundo Rural.

Não chega anunciar medidas “avulsas”, nem enumerar os milhões de Bruxelas, é necessário reconhecer e identificar os parceiros públicos e/ou privados, individuais e/ou colectivos, com provas e capacidades demonstradas, capazes de contribuir para a resolução do problema.

Todavia, assistimos a um virar de costas às questões fundamentais do Mundo Rural, consequência de uma estratégia governamental que objectiva unicamente uma minimização imediata de custos, materializado no desaparecimento de serviços prestados pelas organizações agrícolas nacionais, e do próprio Ministério da Agricultura, através do encerramento das Zonas Agrárias.

Paralelamente confrontamo-nos com um “vazio” na instalação de Jovens Agricultores, fruto da suspensão de candidaturas a 28 de Dezembro de 2005, o mesmo podemos dizer em relação às medidas agro-ambientais pela simples razão que não existem há 3 anos novos compromissos.

Por outro lado, aquando da discussão pública do PDR a AJAP lançou um desafio – a criação da figura Jovem Empresário Rural -, o seu reconhecimento permitiria contrariar alguns dos fenómenos preocupantes do Mundo Rural, nomeadamente o elevado risco de abandono, a perda de população particularmente sentida nos escalões mais jovens, população envelhecida e desemprego elevado dos mais jovens e constituiria um incentivo aos jovens na criação de empresas agrícolas multifuncionais. Receamos que esta seja uma oportunidade perdida.



A handwritten signature in black ink, which appears to read "José António Balsemão".

Combater a desertificação

equilibrar o Mundo



Desertificação é a degradação da terra, enquanto sistema bio-produtivo, nas zonas áridas, semi-áridas e sub-húmidas secas, resultante de vários factores que incluem as variações climáticas e as acções humanas. É portanto o fenómeno que corresponde à transformação de uma área num deserto, por norma, uma forma de paisagem ou região que recebe pouca precipitação pluviométrica. O termo desertificação tem sido muito utilizado sempre que estamos perante a perda da capacidade produtiva dos ecossistemas, causada pelas actividades aí desenvolvidas e pelas tecnologias associadas a essas actividades.

Devido às condições ambientais, as actividades económicas praticadas excedem a capacidade de suporte e de sustentabilidade, conduzindo à erosão genética da fauna e da flora e consequente extinção de espécies.

A desertificação representa uma ameaça que não é apenas um problema ambiental, mas também um assunto que envolve aspectos sociais e económicos entre outros.

A nível ambiental as implicações são:

- Alterações climáticas;
- Desertificação progressiva e subsequente erosão do solo;
- Escassez de água em qualidade e quantidade;
- Perda de solos férteis e declínio na produção de alimentos;
- Incremento da urbanização;
- Grande pressão sobre as terras produtivas que induz e incrementa as migrações.

Na vertente socio-económica as implicações ocorrem a nível de segurança alimentar, sanitária e em termos de subsistência das populações:

- Crises de água em termos de quantidade e qualidade dos recursos;
- Perda de áreas férteis e declínio na produção de alimentos;
- Diminuição do rendimento rural e carência de oportunidades.

A desertificação leva à ruptura no equilíbrio entre os recursos naturais e a procura da sociedade.

Sendo a desertificação ocasionada, em grande

parte, pela actividade do homem, é fundamental a actuação dos agentes económicos e sociais, no combate à degradação dos recursos naturais, da paisagem e do ambiente.

A Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afectados por Seca Grave e/ou Desertificação, particularmente em África (CCD), é fundamentalmente um instrumento de combate à pobreza, ela mesma uma causa do mau uso do solo, um bem essencial à vida. Foi ratificada por Portugal em 1996, assumindo particular relevância uma vez que abrange especificamente o Norte Mediterrânico (onde Portugal se inclui) e sublinha as causas determinantes para a situação de desertificação observada nesta região do globo: a fragilidade dos solos, o relevo acidentado, as condições climáticas sub-húmidas secas e semi-áridas, as grandes perdas de coberto florestal, a exploração não sustentável dos recursos hídricos, o desaparecimento de métodos de agricultura tradicionais e a concentração das actividades económicas no litoral; estabelece também que sejam elaborados programas de acção nacionais a considerar no âmbito do planeamento estratégico para um desenvolvimento sustentável.

Portugal, aprovou em 1999, o Programa de Acção Nacional de Combate à Desertificação (PANCD).

Acresce que, no nosso país, para além da degradação do solo associada aos climas secos (desertificação, no sentido da Convenção) é ainda bem patente um outro conceito, o da desertificação humana, associado ao despovoamento e ao envelhecimento das populações rurais. O despovoamento será simultaneamente causa da degradação da terra e efeito dessa mesma degradação. Os terrenos abandonados são frequentemente palco de incêndios e a destruição do coberto vegetal favorece as enxurradas e dificulta a infiltração da água no solo e subsolo. Estamos então perante um problema de natureza económica, social e ambiental que afecta todo o interior raiano, do Algarve a Trás-os-Montes; actualmente, um terço do território continental encontra-se classificado como zona susceptível à desertificação.

Face à presente situação de alterações climáticas em que se antevê uma maior frequência das secas e da concentração das chuvas é

Rural



provável que o processo de desertificação possa ser acelerado nalgumas regiões onde esta situação já se esteja a verificar.

Os objectivos estratégicos do PANCD são portanto a conservação do solo e da água, a fixação das populações nas regiões mais despovoadas, a recuperação das áreas degradadas, a sensibilização individual e colectiva e a integração da temática nas políticas económicas e sociais.

De há muito a União Europeia reconhece igualmente a desertificação como um problema grave. À superfície da Terra os equilíbrios são frágeis e a instabilidade pode fazer-se sentir à escala regional, continental e até planetária. À escala global, a desertificação afecta milhões de pessoas, centenas de países, e pode conduzir a êxodos de populações à procura da sobrevivência. A política da União Europeia em matéria de Ambiente baseia-se na convicção de que um padrão ambiental elevado estimula a inovação e as oportunidades de investimento. Em toda a bacia mediterrânica, os fortes aumentos de temperatura, a precipitação reduzida e o aumento das taxas de evaporação tem agravado substancialmente o problema em regiões que já se confrontam com a escassez de água. A diminuição das disponibilidades hídricas coloca novos desafios à gestão agro-silvo-pastoril, no que toca ao uso eficiente da água e à protecção dos cursos de água e das paisagens multifuncionais. Coloca igualmente novos desafios em termos de Política Agrícola Comum traduzidos já na dissociação das ajudas ao rendimento e na introdução de obrigações relativas à condicionalidade.

A Agência Espacial Europeia desenvolveu um programa – DesertWatch – que permite monitorizar e acompanhar o progredir da desertificação, através de imagens de satélite, identificando a cada momento as áreas de maior risco e fornecendo aos decisores políticos um valioso instrumento para, com base no conhecimento sistematizado, poderem agir de forma consciente e responsável. A realidade portuguesa difere da realidade dos países do norte da Europa, onde a utilização excessiva de agro-químicos é altamente preocupante, pelo que as opções nacionais no âmbito das políticas de desenvolvimento rural deveriam privilegiar a necessidade urgente de conter a erosão do solo, das espécies e das populações rurais!



Um factor de desertificação a contrariar



Mariann Fischer Boel

Comissária para a Agricultura e o Desenvolvimento Rural

As recentes reformas da PAC constituíram passos importantes na criação de um enquadramento propício ao desenvolvimento sustentável da agricultura da UE

Os efeitos das alterações climáticas são já visíveis, sendo de prever que o meio natural da Europa e quase todos os sectores da sua economia e sociedade sejam por elas afectados.

As zonas mais vulneráveis da Europa incluem, designadamente, a Europa meridional e toda a bacia mediterrânica, devido ao efeito conjugado de fortes aumentos da temperatura e da precipitação reduzida em regiões que já se debatem com a escassez de água.

Diversos sectores económicos, incluindo a agricultura e a silvicultura, dependem fortemente das condições climáticas e sentirão directamente as consequências das alterações climáticas nas suas actividades e empresas.

A agricultura europeia enfrentará inúmeros desafios nos próximos anos, nomeadamente concorrência internacional, continuação da liberalização da política comercial e declínio demográfico constante. As alterações climáticas vão aumentar estas pressões. A diminuição da disponibilidade de água, que se deve a reduções da precipitação e ao aumento das temperaturas e das taxas de evaporação, é um dos principais problemas previstos associados às alterações climáticas. A falta de água em diversas partes da Europa poderá ter repercussões significativas na produção agrícola e na nossa paisagem cultural. As suas consequências para os agricultores poderão ser significativas, tais como perdas de produção ou o abandono de terras devido a uma insuficiente disponibilidade de água.

Os riscos para a produção alimentar poderão igualmente tornar-se um problema, na medida em que as vagas de calor, as secas e as pragas tendem a aumentar a incidência de más colheitas. A agricultura deve encontrar, nos próximos anos, formas de se adaptar às alterações climáticas e aos seus impactos previsíveis.

No contexto das alterações climáticas, o papel da agricultura e da silvicultura da UE, enquanto prestadores de serviços ligados ao ambiente e aos ecossistemas, continuará a ganhar importância. A gestão agrícola e silvícola tem uma função significativa a desempenhar no que se refere, designadamente, à utilização eficiente da água em regiões secas, à protecção dos cursos de água contra o afluxo excessivo de nutrientes e à manutenção e reabilitação de paisagens multifuncionais, como os pastos de elevado valor natural.

O apoio comunitário à agricultura, à silvicultura e ao desenvolvimento rural desempenha um papel importante no contexto da produção

de alimentos, da manutenção da paisagem rural e da prestação de serviços ambientais. As recentes reformas da Política Agrícola Comum (PAC) constituíram passos importantes na criação de um enquadramento propício ao desenvolvimento sustentável da agricultura da UE.

A dissociação do apoio ao rendimento e a introdução de obrigações de condicionalidade têm reduzido a pressão no ambiente e, no âmbito da política de desenvolvimento rural, têm sido criadas novas possibilidades para fazer face, de uma forma pró activa, a problemas de gestão da água.

Consequentemente, durante o período de programação de 2000-2006, os Estados-Membros da UE aplicaram uma série de medidas de desenvolvimento rural com este objectivo, designadamente:

- Soluções para a economia de água na agricultura, ao nível da exploração agrícola,
- Investimentos em novas tecnologias de economia de água,
- Apoio a sistemas de rotação que contribuem para a economia de água,
- Apoio à gestão ou reabilitação de zonas húmidas.

O regulamento relativo ao desenvolvimento rural (Regulamento (CE) n.º 1698/2005) prevê, para o período de programação em curso (2007-2013), diversas possibilidades de apoio à aplicação de medidas relacionadas com a água e as alterações climáticas. Estas incluem o apoio à formação, aos investimentos, a pagamentos associados à aplicação da Directiva Quadro «Água» e às medidas agro-ambientais. Nos casos em que existam riscos de incêndio ou de inundação, os Estados-Membros podem recorrer a medidas de reabilitação do potencial de produção agrícola ou silvícola danificado por catástrofes naturais e de introdução de acções de prevenção adequadas.

Os futuros ajustamentos da PAC concederão oportunidades de analisar as modalidades de integração da adaptação às alterações climáticas e das questões relacionadas com a água na política agrícola. Este aspecto reflecte-se igualmente numa recente comunicação sobre a escassez de água e as secas, adoptada pela Comissão em Julho de 2007. É importante continuar a examinar a forma de a PAC contribuir para a promoção de práticas agrícolas compatíveis com as novas condições climáticas e que permitam preservar os recursos naturais da Europa.

A desertificação e estratégias em desenvolvimento para contrariar o despovoamento

Na acepção da Convenção de Combate à Desertificação da Organização das Nações Unidas a desertificação é um processo complexo de degradação do solo nas zonas áridas, semi-áridas e sub-húmidas secas, resultante de vários factores, incluindo as variações climáticas e as actividades humanas. Segundo vários estudos e especialistas na matéria, os indicadores criados para medir a susceptibilidade à desertificação (clima, solos, vegetação e uso do solo) apontam para que cerca de um terço do território português já esteja afectado e, se não se tomarem medidas concretas e eficazes, cerca de dois terços do território de Portugal Continental podem ficar “desertos”. As zonas mais afectadas e susceptíveis à desertificação em Portugal são o Alentejo, o interior do Algarve e toda a zona de fronteira com Espanha, do Algarve a Trás-os-Montes, onde coincidem nomeadamente os factores físicos com o factor humano, pois são os territórios onde convergem a erosão e o despovoamento (desertificação humana) com mais significado.

Portugal é um dos países europeus que apresenta um risco elevado de desertificação em todos os factores biofísicos correspondentes ao solo, floresta, água e clima, risco cada vez mais potenciado pelas alterações climáticas e fenómenos induzidos como a existência de grandes períodos de seca e incêndios. Tornam-se, assim, particularmente importantes as decisões estratégicas, como as relativas à gestão da água, à recuperação dos solos, à conservação da floresta e ao despovoamento.

A desertificação é como se descreveu, um fenómeno que envolve áreas de investigação muito diferentes como o clima, o solo, a água, o território e a própria área social pelo que a sua avaliação e análise é também em si muito complexa, envolvendo metodologias e técnicas diversificadas, pelo que a criação da Rede para Observação e Análise do Fenómeno de Desertificação (ROADS) que agrupa vários centros de investigação, é considerada essencial para se garantir a investigação e compreensão deste fenómeno. É necessário aprofundar o conhecimento das causas e dos meios de combate ao fenómeno. A propósito deve registar-se que têm sido desenvolvidos sistemas de monitorização que permitirão ter a evolução da situação a partir de imagens de satélite, com base em indicadores definidos para o efeito. Importa intensificar a sensibilização da população e a inclusão da luta contra a desertificação na generalidade das agendas políticas.

A tarefa mais difícil no combate à desertificação em Portugal não será porventura a recuperação dos solos, mas sim assegurar a presença de pessoas nas zonas em desertificação, pelo que é ainda essencial promover o dinamismo social e económico destas zonas cada vez com menor densidade populacional.

O abandono do território motivado, em grande parte, por razões económicas tem, assim, implicações que vão para além da concreta desertificação de solos, levando a outro tipo de impactos como por exemplo os fogos, a desintegração social das populações com impactos nomeadamente na economia local e o não aproveitamento de recursos endógenos que poderiam representar oportunidades.

Nesta perspectiva, o Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (MAOTDR) tem em elaboração em concreto dois instrumentos de política a enquadrar, nomeadamente, com apoios financeiros do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) para o período 2007-2013 e que pretendem dar, em parte, resposta à problemática referida anteriormente.

- Por um lado, pretende-se fomentar a criação de uma rede de Centros Multi-serviços em territórios de baixa densidade através da gestão integrada e polivalente de serviços públicos, tendo em vista contribuir para a garantia de qualidade e acesso aos serviços colectivos em áreas rurais, em simultâneo com a necessária reorganização de serviços públicos em curso numa óptica de eficácia e de eficiência.
 - O outro instrumento de política em preparação denomina-se Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos (PROVERE) e destina-se a promover acções integradas de valorização dos recursos endógenos que contribuam para uma maior competitividade da base económica dos territórios abrangidos, para a criação sustentada de emprego e, por essa via, para a sua sustentabilidade social.
- Trata-se de uma iniciativa do MAOTDR orientada para a promoção da competitividade sub-regional de zonas de baixa densidade, que visa dar valor económico a activos territoriais únicos (que poderão ser recursos naturais, património histórico-cultural, saberes tradicionais ou outros). Pretende-se que os principais actores do desenvolvimento (empresas, municípios, centros de investigação,



Rui Nuno Baleiras

Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

associações de desenvolvimento e outras instituições da sociedade civil) se organizem em rede ou parceria no contexto de uma estratégia de desenvolvimento centrada na valorização de um recurso próprio e singular do território e que desenvolvam um plano de acção que identifique de forma clara quais os apoios (financeiros, administrativos ou legislativos) necessários à prossecução com sucesso dessa estratégia.

Numa lógica clara de selectividade nos apoios financeiros, a escolha dos planos de acção a apoiar será efectuada no âmbito de um concurso. A apreciação do mérito das candidaturas envolverá não só as Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais pertinentes mas também agentes da Administração e personalidades independentes nacionais e internacionais.

Câmara de Boticas

ao lado dos agricultores



Fernando Campos

Presidente da Câmara Municipal de Boticas

A autarquia não só está a contribuir para o “rejuvenescimento” da agricultura e a combater a desertificação na nossa região, mas também a incentivar os jovens a criarem as suas próprias “fontes” de riqueza

No concelho de Boticas, o sector da agricultura continua a ser o mais representativo em termos económicos, sendo a base e o sustento de um elevado número de famílias e a fonte de emprego e ocupação da maioria dos seus habitantes.

Mas é também um sector que, com o passar dos anos, tem vivido grandes dificuldades. À semelhança da população, também a agricultura está a ficar “envelhecida”, sendo uma actividade que cativa cada vez menos os jovens, sobretudo porque a “rudeza” dos trabalhos agrícolas raramente é recompensada em termos de rentabilidade.

É para combater esta tendência e esta ideia que a Câmara Municipal de Boticas tem vindo a implementar várias medidas, entre as quais a atribuição de um apoio à instalação aos jovens agricultores. Este apoio consiste na atribuição de um subsídio no valor de 500 euros aos jovens agricultores aquando da sua instalação. É um valor pouco mais do que simbólico e que a Câmara Municipal de Boticas gostaria de reforçar, mas, não havendo possibilidades para tal, serve para ajudar a suportar alguns dos custos iniciais da actividade desses mesmos jovens agricultores. De realçar que este valor vai ser bastante reforçado no próximo QREN 2007/2013.

Ao mesmo tempo, a autarquia tem também em funcionamento um Gabinete de Apoio ao Mundo Rural, que está vocacionado para prestar toda a ajuda necessária aos nossos agricultores, quer em termos técnicos, quer ajudando-os nos aspectos mais burocráticos, que muitas vezes os impedem de avançar com os seus projectos.

As medidas postas em prática pela Autarquia têm sido acolhidas com muito agrado pelos agricultores, alcançando o sucesso esperado. No espaço de cerca de dois anos já foram contemplados com o subsídio à instalação 23 jovens agricultores, que têm as suas explorações a trabalhar em pleno e com grande sucesso. No mesmo espaço de tempo, o Gabinete de Apoio ao Mundo Rural já prestou ajuda a mais de duas centenas de agricultores, nos mais variados aspectos.

Com isto, a autarquia não só está a contribuir para o “rejuvenescimento” da agricultura e a combater a desertificação na nossa região, mas também a incentivar os jovens a criarem

as suas próprias “fontes” de riqueza, não esquecendo que por cada nova exploração agrícola que entra em funcionamento no concelho surgem pelo menos mais seis ou sete postos de trabalho, de forma directa ou indirecta.

Estamos conscientes que estes incentivos não são mais do que isso, mas acreditamos que muitas vezes são o estímulo que falta às pessoas para colocarem em prática os seus projectos.

O sector da agricultura, quer pelo enraizamento que tem na população, quer pelo peso para a economia do concelho, merecerá sempre a maior atenção e dedicação por parte da Câmara de Boticas, que procurará sempre captar investimentos e implementará as medidas que entender úteis e necessárias para apoiar os agricultores. Um apoio que não passa apenas pela atribuição de subsídios ou compensações financeiras, mas muitas vezes pela ajuda técnica de que os nossos agricultores tanto carecem.

Entendemos que a modernização e o rejuvenescimento da agricultura deve ser um trabalho conjunto, sem que ninguém fuja às suas responsabilidades

A autarquia pretende implementar em breve várias medidas de apoio à agricultura e aos agricultores, tais como suportar os custos das inscrições às indemnizações compensatórias, estando também a estudar o apoio às intervenções da Organização de Produtores Pecuários (OPP) da Cooperativa Agrícola de Boticas no saneamento dos efectivos ruminantes do concelho, suportando parte substancial do montante que cabe aos agricultores pagar.

Entendemos que a modernização e o rejuvenescimento da agricultura deve ser um trabalho conjunto, sem que ninguém fuja às suas responsabilidades. Quando assim é, todos saem a ganhar.

A Erosão do Solo Agrícola: sua importância, causas e soluções

A erosão do solo é o maior problema ambiental causado pela actividade agrícola. É uma ameaça à desertificação do interior do país e é a base de outros impactos ambientais gerados pelo sector, como a poluição das águas, quer interiores quer costeiras, uma vez que é o solo transportado no processo erosivo a principal causa da contaminação da água com substâncias várias, nomeadamente matéria orgânica, fósforo e pesticidas.

Com frequência a erosão do solo é associada a determinadas culturas, como é o caso das culturas anuais e, destas, a cultura do trigo. É constantemente referida a consequência muito negativa que a campanha do trigo, iniciada em 1929, teve sobre a degradação dos solos em Portugal. No entanto, sabemos hoje que o problema não é a actividade em si, mas a tecnologia a ela associada, particularmente a mobilização do solo. Esta é a principal causa da perda de solo agrícola por erosão, conforme se pode observar nos dados apresentados na figura 1. É o impacto directo das gotas da chuva (ou da água de rega) sobre a superfície do solo nu que desencadeia o processo erosivo. A sementeira directa (fotografia 1), ao manter intacta a estrutura do solo e deixando os resíduos da cultura anterior e das infestantes na superfície do terreno, permite trazer as perdas de solo (e também de água) para níveis suficientemente baixos para deixarem de ser uma preocupação ambiental. O controlo da erosão do solo representa um benefício para o agricultor, pois evita a perda da sua fertilidade e representa um grande benefício social pelos danos que evita nas infra-estruturas públicas (estradas, redes de drenagem, albufeiras, etc.) e na contaminação das águas superficiais. A sementeira directa traz ainda outras vantagens a médio prazo, como o aumento do teor de matéria orgânica do solo e a melhoria da sua estrutura, as quais, associadas à redução da perda de solo por erosão, permitem um aumento do seu potencial produtivo a médio prazo.

A adopção da sementeira directa em Portugal é decisiva para o futuro da nossa agricultura uma vez que permite, simultanea-

mente, uma melhoria dos desempenhos ambiental e económico do sector, neste último caso por uma melhoria da produtividade da terra a médio prazo e uma diminuição imediata dos custos de produção. Esta tecnologia permite ainda um grande aumento da transitabilidade do solo, o que possibilita uma aplicação mais atempada de adubos e pesticidas. Esta oportunidade traduz-se num aumento da eficácia dos factores e, assim, novos benefícios ambientais e económicos. Todos estes benefícios apresentam uma importância acrescida no quadro das alterações climáticas que já estão a ocorrer e que se prevê que se acentuem nas próximas décadas.

Infelizmente, o novo Plano de Desenvolvimento Rural ignora todo o trabalho de investigação científica e divulgação desta tecnologia já desenvolvido em Portugal e só apoia a sementeira directa de forma indirecta, através da medida designada por Modo de Produção Integrada. Esta solução não tem qualquer coerência científica e revela uma grande ignorância em relação às diferenças entre o modo de produção integrado e a agricultura de conservação, na qual se integra a sementeira directa. O modo de produção integrado, entre a realização de operações de mobilização do solo para o combate de infestantes ou a aplicação de um herbicida tende a valorizar a primeira opção, ou seja, a redução da aplicação de um pesticida mas o agravamento do risco de erosão. Esta solução não tem nada a ver com a realidade Portuguesa, tendo de facto sido o conceito desenvolvido nos países da Europa do norte.

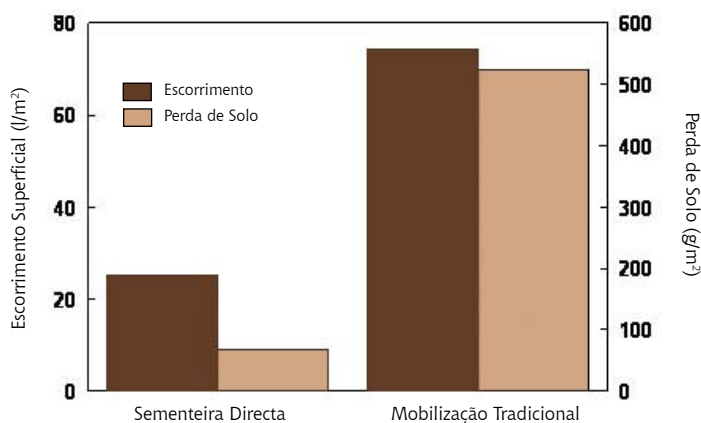


Figura 1: Escoamento superficial e perda de solo por erosão durante a cultura de trigo. Évora (valores médios para 85/86 e 86/87).



Mário Carvalho

Universidade de Évora



Fotografia 1: Sementeira directa de tremocilha sobre palhas de cevada. Herdade da Parreira – Cíborro.

Desertificação humana e social em TMAD

consequências e perspectivas futuras



Alberto Baptista e Artur Cristóvão

Investigadores do Centro de Estudos Transdisciplinares para o Desenvolvimento da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Evolução e tendências para o futuro

Este artigo aborda a problemática da desertificação humana que tem afectado o interior de Portugal e, em especial, Trás-os-Monte e Alto Douro (TMAD), e as suas consequências no desenvolvimento do território.

A desertificação humana é um fenómeno que abrange 85% da área territorial do continente e 70% das suas freguesias. TMAD perdeu cerca de 240 mil pessoas nos últimos 50 anos, apresentando em 2001 menos habitantes do que em 1900 (445.000 e 585.000, respectivamente). As perdas não são uniformes no território, sendo maiores nos locais afastados das cidades e vilas, que tendem a crescer, absorvendo parte da população que sai das aldeias. O declínio populacional no meio rural é acompanhado pelo envelhecimento acentuado da população e a perda de vitalidade sócio-económica das comunidades.

A evolução descrita aconteceu num quadro em que se registaram fortes investimentos públicos, na melhoria das acessibilidades, na requalificação dos espaços públicos urbanos e rurais, na instalação de saneamento e abastecimento de água, e na construção de equipamentos sociais, culturais, desportivos e de lazer. Houve melhorias notórias nas condições de vida e nos equipamentos oferecidos às populações do interior. Contudo, nos últimos anos, as políticas e os investimentos públicos deixaram de gerar oportunidades de emprego no sector público e não têm conseguido criar condições para estimular a criação de empregos no sector privado. Aqui reside um dos principais motivos da continuada desertificação humana do território rural.

A médio, ou mesmo longo prazo, não se vislumbram perspectivas de inversão das referidas tendências. O êxodo tenderá a manter-se, dada a forte atracção do meio urbano como centro de vida económica, social e cultural. O desinvestimento, em especial o público, irá acentuar-se, em particular nos territórios de baixa densidade. Os custos de manutenção dos equipamentos públicos já instalados constituirão um encargo crescente para as autarquias. A conjugação do despovoamento e da melhoria das acessibilidades irá reforçar a tendência de concentrar serviços públicos nas cidades e sedes de concelho.

Consequências para a agricultura e mundo rural

Atendendo à evolução passada e às perspectivas futuras, vejamos algumas das consequências para a agricultura e para o mundo rural.

A agricultura e floresta, a valorização do ambiente, o lazer e turismo e os serviços de proximidade serão as actividades fundamentais a desenvolver na construção de um meio rural sustentável

O fenómeno do despovoamento e do envelhecimento (aliado a outras variáveis, como política agrícola/preços/subsídios, solo, clima) tem consequências e implicações sobre os territórios rurais, designadamente ao nível das explorações e da ocupação do solo e na redução da importância económica desta actividade no Produto Interno Bruto. A área média das explorações aumentou, sobretudo através do arrendamento e cedência da terra, e o recurso à mecanização veio compensar, em grande parte, a diminuição de mão-de-obra. Por outro lado, a mecanização impôs o abandono de vastas áreas agrícolas menos produtivas, de difícil acesso e distantes da casa agrícola. Em todo o território assiste-se a uma redução da área de cereal e à sua substituição por pastagens de sequeiro e, em maior escala, por incultos, sendo estes ocupados por matos e outra vegetação arbustiva. A área de floresta tende a ocupar muitas das terras com menor vocação agrícola, mas também a estender-se para outras com aptidão agrícola.

Na Terra Fria Transmontana, o castanheiro expande-se para as terras anteriormente ocupadas por cereal.

Na Terra Quente aumentam as áreas de culturas permanentes, designadamente o olival. No Douro assiste-se à reconversão da vinha e, nalgumas áreas, à recuperação do olival e do amendoal. Para além das culturas referidas, persistem, dispersas no território, muitas outras pequenas produções vegetais e animais com imagem de qualidade, susceptíveis de melhor aproveitamento e valorização, como a laranja, o figo, as hortícolas e a criação de suínos, bovinos e pequenos ruminantes.

Como consequência da maior ocupação do espaço de forma contínua por floresta e matos, com menor vigilância e reduzida limpeza, aumentam significativamente os riscos e a dimensão dos incêndios.

Propostas para o futuro

Atendendo ao quadro antes descrito são necessárias medidas que alterem ou minimizem algumas das consequências negativas referidas. Para isso o desenvolvimento do território deverá assentar nos recursos endógenos, muito em especial nas pessoas, nas produções agrárias, e nos recursos naturais e patrimoniais, visando criar postos de trabalho e riqueza e, desta forma, fixar a população. Os rendimentos das famílias devem provir da pluriactividade e da complementaridade de receitas da agricultura e de outras actividades ligadas aos sectores industrial e de serviços.

A agricultura e floresta, a valorização do ambiente, o lazer e turismo e os serviços de proximidade serão as actividades fundamentais a desenvolver na construção de um meio rural sustentável. As explorações agrícolas deverão encarar estratégias de “aprofundamento” da sua actividade, orientando-se para a produção integrada ou a agricultura biológica, ou de “alargamento”, por exemplo criando iniciativas nos campos do turismo, da recreação e do lazer.

Os produtos agrícolas de qualidade, muito em especial os mais competitivos em cada território, têm de ser revitalizados e valorizados, através de inovação na produção/transformação e de novas estratégias de comercialização e marketing. Para isto é particularmente relevante a instalação de estruturas comerciais de concentração e preparação dos produtos agrícolas para os mercados grossista e retalhista, assim como a criação de estruturas em-

presariais de transformação e comercialização e a promoção de redes de lojas especializadas, dirigindo a atenção para os turistas e os mercados urbanos com poder de compra.

As actividades ligadas ao turismo deverão desenvolver-se numa óptica integrada, incluindo os produtos agrícolas de qualidade na oferta gastronómica regional e articulando as potencialidades naturais do território e o seu património cultural.

O decréscimo e envelhecimento de população, a ruptura dos apoios familiares e vicinais, aumentam a necessidade da existência de serviços de proximidade para apoio a idosos. A formação e a educação de adultos, como espaço de aprendizagem individual e colectiva, convívio, animação e manutenção da vitalidade social, pode ter um papel fundamental na quebra do isolamento dos indivíduos, sendo também um instrumento de promoção da modernização e inovação nos territórios.

Os produtos agrícolas de qualidade, muito em especial os mais competitivos em cada território, têm de ser revitalizados e valorizados, através de inovação na produção/transformação e de novas estratégias de comercialização e marketing.

A criação de redes entre iniciativas e agentes (sociais, económicos, políticos) será um desafio central. Na verdade, este novo rural requer estratégias bem articuladas, forte ligação entre territórios (urbanos e rurais, litorais e interiores, vales e montanhas, etc.) em um forte sentido de participação na gestão de recursos e projectos. E convém não esquecer que estamos num mundo globalizado, com todos os desafios que tal comporta!



Conservação dos Recursos Hídricos através de técnicas de rega que permitam o uso eficiente da água



José Beltrão

Professor Catedrático da Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais da Universidade do Algarve

A gestão dos recursos hídricos e da rega são provavelmente os factores mais importantes envolvidos no controlo da produção agrícola, do impacte ambiental e da alimentação e da sobrevivência da humanidade

1. INTRODUÇÃO

A água é essencial à vida - é ainda o suporte da saúde, da higiene e da produção; e na maioria dos casos não tem substituto. Nenhuma inovação técnica pode alterar estas afirmações. Embora não seja de considerar Portugal um país de poucos recursos hídricos, tanto no contexto mundial como europeu, é um facto que a transformação dos seus recursos hídricos potenciais em disponíveis é dificultada pela irregularidade da sua distribuição espacial e temporal, que obriga ao dispêndio de consideráveis investimentos em infra-estruturas hidráulicas de armazenamento e transporte para as zonas mais carenciadas; além disso, têm-se verificado nos últimos anos em Portugal grandes problemas de seca, como é do conhecimento geral. Nestas condições, a gestão dos recursos hídricos e da rega são provavelmente os factores mais importantes envolvidos no controlo da produção agrícola, do impacte ambiental e da alimentação e da sobrevivência da humanidade.

Estes aspectos contribuem para que a conservação dos recursos hídricos e a taxa de desertificação aumentem assustadoramente nesta região. Para combater os seus efeitos, que são irreversíveis, terá que se desenvolver e melhorar prioritariamente a sustentabilidade dos sistemas de rega, assim como recorrer ao uso de recursos hídricos não convencionais.

2. EFICIÊNCIA DE REGA - SUSTENTABILIDADE DOS SISTEMAS DE REGA - EFICIÊNCIA DE REGA

A alta eficiência de rega (E_r) é o que mais contribui para sustentabilidade dos sistemas de rega, e, desta maneira para a conservação dos recursos hídricos.

A eficiência de rega pode ser definida através da expressão:

$$E_r = E_a \cdot E_d \cdot (E_t)$$

E_a (eficiência de aplicação) = relação água armazenada nas raízes e água aplicada na rega)

E_d (eficiência de distribuição) = uniformidade de distribuição de água, que é frequentemente determinada com recurso à fórmula de Christiansen (CUC), como segue (Christiansen, 1942):

$$E_d (CUC) = 100 \{ 1 - [(\sum |X|) / (m \times n)] \} \quad (1)$$

em que

m - média (sistemas de rega por gravidade - profundidade de rega; sistema de rega sob pressão - dotação de rega)

X - desvio à média

n - número de observações (amostras recolhidas de amostras)

E_t (eficiência de transporte) = relação água aplicada na parcela e água proveniente da fonte de abastecimento

Os valores médios geralmente atribuídos à eficiência de rega E_r a nível da parcela de rega são (Beltrão, 2005): gravidade (0,40 - 0,80); aspersão (0,70 - 0,85); miniaspersão (0,85 - 0,90); gota a gota superficial (0,90 - 0,95); gota a gota (0,95 - 1,00).

Os parâmetros que condicionam a eficiência de rega são:

- características físicas do solo (E_a)
- declive do solo (E_d)
- temperatura durante a rega (E_a)
- fugas de água, estado de conservação das tubagens e dos grupos motor-bomba (E_t)
- pressurização a pressão constante garantindo a dispersão eficiente da água (E_t)
- rega por aspersão - grau de pulverização, diagrama pluviométrico, qualidade e características dos aspersores; e velocidade do vento (E_d)
- rega localizada - problemas de entupimento, qualidade e características dos gotejadores e miniaspersores (E_d)

Maximiza-se a eficiência de rega - MAXIMIZANDO A TRANSPIRAÇÃO E A UNIFORMIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E MINIMIZANDO A EVAPORAÇÃO DIRECTA.

3. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS NÃO CONVENCIONAIS NA REGA

Os recursos hídricos não convencionais podem ser divididos quanto à sua procedência, em provenientes do ciclo natural e do ciclo antrópico. Os recursos hídricos provenientes do ciclo antrópico são os que são captados do ciclo natural e se devolvem ao ciclo natural depois de usados, como é o caso das águas residuais. Caso contrário, são classificados em procedentes do ciclo natural, como é o caso das águas de drenagem.

3.1. Águas de drenagem

As características das águas de drenagem provenientes das zonas urbanas poderão aproximar-se mais das características das águas residuais; as provenientes da drenagem de explorações agrícolas aproximam-se mais das características das águas salinas; estas últimas poderão ainda estar contaminadas por pesticidas. Por vezes, podem possuir características intermédias. Ainda se poderá referenciar aqui as águas provenientes da ascensão capilar da toalha freática, que poderá ser considerada uma drenagem negativa (Beltrão et al., 1996). Assim, ao reutilizarem-se estas águas na rega, deve-se tomar em consideração a qualidade da água e, no caso de rega de culturas sensíveis, deverão ser tratadas e controlada a sua qualidade. Assim, quando se rega com águas salinas, o nível da salinidade deve estar de acordo com a tolerância das culturas à salinidade e ainda com a não contaminação do solo e dos aquíferos. Segundo Beltrão e Ben Asher (1996), o coeficiente de emurchecimento não é uma constante de humidade do solo, mas é também afectado pela concentração de sal no solo; quanto maior for a concentração de sal na solução do solo, maior será o pressão osmótica. Isto significa que a cultura murcha a teores de água do solo mais elevados, ou alternativamente, quanto maior for a concentração salina da solução do solo, maior será o teor e água do solo ao coeficiente de emurchecimento.

Os efeitos da salinidade da água de rega na diminuição da produção podem-se manifestar pelo contacto directo da água com as plantas e/ou indirecto, através da salinização do solo (Beltrão, 1993). O contacto directo poderá causar prejuízos a partir de salinidades da água expressas em condutividade eléctrica EC_w na ordem de EC_w maior que 0,3 dS m⁻¹ nas culturas mais sensíveis, como no caso da maioria das fruteiras. Se EC_w for compreendida entre 0,5 e 1,0 poderão aparecer queimaduras na ponta das folhas nas pomoideas e prunoideas, e queimaduras acompanhadas de perda de brilho nos citrinos. Para EC_w maior que 1 dS m⁻¹ poderá para estas culturas haver mesmo desfoliação. Assim se explica a não utilização, no Algarve, da rega por aspersão por cima das copas das fruteiras. Em relação aos efeitos específicos de cada um dos sais e iões dissolvidos na água de rega, nas plantas e no solo, são normalmente o boro, o carbonato de sódio residual os que causam mais problemas. Por sua vez, outros sais, como o caso do carbonato de cálcio, poderão ser responsáveis por entupimentos na rega gota a gota. O efeito da salinidade na produção é geralmente composto de dois estádios (Maas & Hoffman, 1977): No 1º estádio, verifica-se a produção potencial, até que um valor limiar da salinidade é atingido: este valor limiar corresponde à máxima concentração em sal na

zona radical que não reduz a produção (tolerância da cultura). O 2º estádio (sensibilidade da cultura) caracteriza-se por um decréscimo linear da produção, que é directamente proporcional ao acréscimo da salinidade da água. O seu controlo deverá ser efectuado, sempre que possível recorrendo a técnicas limpas (Hamidov et al., 2007 a) e ambientalmente seguras (Neves et al., 2006), culturas mais resistentes à seca (Hamidov et al., 2007 b), culturas removedoras de iões do solo (Neves et al., 2007), maior eficiência de rega, em substituição de técnicas poluentes, como o caso da lixiviação do solo (Beltrão & Ben Asher, 1996) e o do excesso de fertilizantes para aumentar a tolerância das plantas à salinidade (Beltrão et al., 1993)

3.2. Rega com Águas Residuais

A água residual parcialmente tratada e racionalmente aplicada tem efeitos muito benéficos para as culturas, quer a nível de fornecimento de água para as plantas, quer ao nível de fornecimento de nutrientes e da melhoria de fertilidade do solo (Oron & Beltrão, 1993). Essa rega poderá ser ainda considerada como um tratamento adicional da água residual na medida em que o solo serve de meio retentor e depurador de microorganismos patogénicos e de matéria indesejável. Contudo, a reutilização destas águas envolve riscos ambientais e de saúde relacionados com a possível presença dos tais microorganismos patogénicos e de metais pesados. A presença destes últimos, verifica-se principalmente em zonas fabris. Nas zonas turísticas e de densidade de população elevada, há que temer muito mais aspectos relacionados com a presença dos microorganismos patogénicos. Nestas condições, a rega terá que ser feita de acordo com a legislação em vigor (Legislação Portuguesa da Qualidade da Água de Rega. 1998) e as recomendações aconselhadas (Seminar 2nd on Water Reuse in the Mediterranean. 2001).

4. NOTA FINAL

É de salientar a importância da eficiência de rega no que respeita à sustentabilidade dos sistemas de rega; esta depende principalmente do método de rega utilizado, da pericia do regante, das condições climáticas e da qualidade do material de rega. A utilização das águas de recursos hídricos não convencionais deverá ser maior nas regiões mais áridas para suprir a falta de água potável e para aumentar a fertilidade do solo; contudo, tal prática deve ser efectuada com o maior cuidado dados os riscos ambientais e de saúde que envolve; para manter a sustentabilidade dos espaços verdes e dos campos agrícolas, o seu controlo deverá ser efectuado preferencialmente através de técnicas limpas e ambientalmente seguras, em detrimento das técnicas convencionais poluentes, como o caso da lixiviação do solo, e o excesso de fertilizantes.

REFERÊNCIAS

- Beltrão, J. 1993. A produção agrícola Algarvia e a salinidade da água de rega. Boletim Informativo da Associação dos Engenheiros Agrónomos e Silvicultores do Algarve. ASGARVE, 13:4-6.
- Beltrão, J. 2005. Sistemas de rega sob pressão: eficiência, polivalência e economia. Capítulo 11. In: Manual de Engenharia - Sistemas de pressurização. Bombas Grundfos Portugal, SA. Lisboa: 179-200.
- Beltrão, J.; Ben Asher, J.; & Magnusson, D. 1993. Sweet corn response to combined effects of saline water and nitrogen fertilization. Acta Horticulturae 335:53-58.
- Beltrão, J.; Silva, A.A.; & Ben Asher, J. 1996. Modeling the effect of capillary water rise in corn yield in Portugal. Irrigation and Drainage Systems 10:179-189.
- Beltrão, J.; & Ben Asher, J. 1996. Simulating the effect of salinity on the wilting point of corn and its yield. 16th International Congress on Irrigation and Drainage. 47th International Council Meeting. Workshop on Crop-Water-Environment Models, Proceedings: 140-149. Edited by R. Ragab; D. El-Quosy; B. van den Broek; & L. Santos Pereira. September, 96. ICID/CIID, Cairo, Egypt.
- Beltrão, J.; & Ben Asher, J. 1997. The effect of salinity on corn yield using CERES Maize model. Irrigation and Drainage Systems 11:15-28.
- Christiansen, J. 1942. Irrigation by sprinkling. Calif. Agric. Esp. Bull. 670.
- Hamidov, A.; Khaydarova, V.; Sharipova, S.; Costa, C.; & Beltrão, J. 2007a). Salt Removal Potential of Portulaca Oleracea Golden Purslane. . Proceedings of the IASME / WSEAS Int. Conf. on Energy, Environmental Ecosystems & Sustainable Development, Crete Island, Greece, July, 24 - 26, 2007
- Hamidov, A.; Khaydarova, Khamidov, M.; Neves, M.A.; & Beltrão, J. 2007b). Remediation of saline soil using Apocynum Lancifolium and Chenopodium Album.. Proceedings of the 2007 IASME / WSEAS Int. Conf. on Energy, Environmental Ecosystems & Sustainable Development, Crete Island, Greece, July, 24 - 26, 2007
- Legislação Portuguesa da Qualidade da Água de Rega. 1998. Decreto - Lei 236/98. Diário da República - I Série nº 63 de 1998. Lisboa, Portugal.
- Maas, E.V. & Hoffman. 1977. Crop salt tolerance - current assessment. Irrig. Drain. Div., Am. Civil Eng. Div. Am. Soc. Civil Eng. 103:115-134.
- Neves, M.A.; Miguel, M.G.; Marques, C.; Panagopoulos, T.; Beltrão, J. 2007 Tetragonia tetragonoides (Pallas) Kuntze to the combined effects of salts and nitrogen. WSEAS Transactions on Environment and Development 2(4):470-474.
- Neves, M.A.; Miguel, M.G.; Marques, C.; Panagopoulos, T.; Beltrão, J. 2007 Tetragonia tetragonoides - potential salt removing species. Their response to the combined effects of salts and calcium. Proceedings of the 2007 IASME / WSEAS Int. Conf. on Energy, Environmental Ecosystems & Sustainable Development, Crete Island, Greece, July, 24 - 26, 2007
- Oron, G.; & Beltrão, J. 1993. Complete environmental effluent disposal and reuse by drip irrigation. Optimization of Plant Nutrition. Developments in Plant and Soil Sciences 53:589-592.
- Seminar (2nd) on Water Reuse in the Mediterranean. 2001. Technical document. Rabat, Morokko.

O Plano de Acção Nacional de Combate à Desertificação

Orientações para os Planos Regionais de Ordenamento do Território



Lúcio do Rosário

Ponto Focal Nacional Adjunto da UNCCD

O acompanhamento e a avaliação das medidas e dos instrumentos de política que integrem o objectivo do combate à desertificação e a monitorização do impacto das acções sobre as populações, o ambiente, os recursos naturais e o território exigem o estabelecimento e a aplicação de procedimentos (...) que permitam uma análise da evolução verificada

A Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afectados por Seca Grave e/ou Desertificação, particularmente em África (UNCCD), decorrendo de uma das recomendações do Programa de Acção para o Desenvolvimento Sustentável - Acção 21 - da Conferência das Nações Unidas para o Ambiente e para o Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro, entre 3 e 14 de Junho de 1992, foi aprovada em 17 de Junho de 1994 e ratificada por Portugal em 1 de Abril de 1996. Também a União Europeia aprovou a Convenção, através da Decisão do Conselho n.º 98/216/CE, de 9 de Março de 1998.

De acordo com a UNCCD, a "Desertificação" corresponde à degradação da terra, nas zonas áridas, semi-áridas e sub-húmidas secas, em resultado da influência de vários factores, incluindo as variações climáticas e as actividades humanas.

Num contexto regional mais preciso, a própria UNCCD identifica os principais factores e os fenómenos ligados à desertificação na Região Mediterrânica Norte, em que Portugal se inclui:

- As condições climáticas semi-áridas, afectando grandes áreas, as secas periódicas, a grande variabilidade pluviométrica e as chuvas repentinas e de grande intensidade;
- Os solos pobres e altamente erosionáveis, propensos à formação de crostas superficiais;
- O relevo acidentado, com declives acentuados e paisagens muito diversificadas;
- As grandes perdas no coberto vegetal, resultantes da severidade regional dos incêndios florestais;
- A crise na agricultura tradicional, associada ao abandono da terra e à deterioração das estruturas de protecção do solo e de conservação da água;
- A exploração não sustentável dos recursos hídricos, causadora de prejuízos ambientais graves, neles se incluindo a poluição

química, a salinização e o esgotamento dos aquíferos;

- A concentração das actividades económicas no litoral, como resultado do crescimento urbano, da actividade industrial, do turismo e da agricultura de regadio.

Para enquadramento das preocupações pelo combate à Desertificação ao nível do Mediterrâneo Norte, os países que integram o Anexo IV da UNCCD estabeleceram os termos de referência para o respectivo Plano de Acção Regional. Estes eixos tratam dos problemas característicos dos países englobados, relativamente aos quais se procura, no âmbito do combate à desertificação, soluções adequadas, indicando as linhas de trabalho comuns a toda a região mediterrânica, contextos em que devem ser procuradas as âncoras para o planeamento nacional e regional português.

o PANCD (...) tem o Homem como centro das preocupações e visa no fundamental a adopção de atitudes e acções activas de combate à degradação dos recursos e a aplicação de normas de prevenção

Decorrendo do contexto antes referido, o PANCD - Plano de Acção Nacional para Combate à Desertificação português, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/99, de 17 de Junho, tem o Homem como centro das preocupações e visa no fundamental a adopção de atitudes e acções activas de combate à degradação dos recursos e a aplicação de normas de prevenção, em conjunto dirigi-

dos para os seguintes cinco grandes objectivos estratégicos:

- Conservação do solo e da água;
- Fixação da população activa nos meios rurais;
- Recuperação das áreas afectadas;
- Sensibilização da população para a problemática da desertificação;
- Consideração da luta contra a desertificação nas políticas gerais e sectoriais.

A avaliação dos resultados, progressos e dificuldades na aplicação e desenvolvimento do PANCD, quer no âmbito nacional, quer ao nível regional, é um processo indispensável para o seu sucesso.

Neste contexto, o acompanhamento e a avaliação das medidas e dos instrumentos de política que integrem o objectivo do combate à desertificação e a monitorização do impacte das acções sobre as populações, o ambiente, os recursos naturais e o território exigem o estabelecimento e a aplicação de procedimentos adequados, quer no que se refere à compilação e sistematização das informações pertinentes, quer no que se refere à produção de indicadores quantitativos e qualitativos que permitam uma análise da evolução verificada.

O Observatório Nacional da Desertificação, criado no âmbito do PANCD e funcionando em estreita ligação com a Comissão Nacional de Coordenação do Combate à Desertificação, tem exactamente como objectivo possibilitar a concretização da função de acompanhamento, monitorização e avaliação da execução do PANCD, ao nível nacional.

A prevista integração dos indicadores de desertificação no âmbito do SNIT – Sistema Nacional de Informação Territorial, a promover pela DGOTDU, poderá viabilizar uma abordagem mais abrangente e integrada dos trabalhos do Observatório ao nível do território nacional e das políticas aplicadas, podendo também permitir recorrer às estruturas regionais do SNIT para as abordagens mais detalhadas e de âmbito regional/local, contextos para os quais os PROT podem estabelecer a arquitectura e as bases dos futuros desenvolvimentos.

A informação sobre indicadores e índices de desertificação, designadamente a respectiva cartografia georeferenciada, está disponível no sítio do PANCD na Internet, pretendendo-se que tal política de acesso à informação pública venha a ter continuidade e a reafirmar-se no futuro, contemplando também a disponibilização da informação sobre todos os projectos de combate à desertificação em Portugal, ou que importem ao seu território, e seus resultados.

Com base na informação referenciada e na grande diversidade de novos elementos que as equipas dos Planos Regionais de Ordenamento do Território não deixarão de carrear, em trabalho conjunto com a Comissão Nacional do PAN-UNCCD e as respectivas Subcomissões Regionais, estão a desenvolver-se para cada PROT, previamente à definição dos respectivos conteúdos estratégicos, uma identificação e abordagem às áreas críticas prioritárias de intervenção para cada Região, que, na medida do possível, deve ser expressa cartograficamente.

A avaliação dos resultados, progressos e dificuldades na aplicação e desenvolvimento do PANCD, quer no âmbito nacional, quer ao nível regional, é um processo indispensável para o seu sucesso.

Pretende-se também que cada equipa responsável pela elaboração de cada PROT identifique, com as respectivas Subcomissões Regionais do PAN-UNCCD, um roteiro dos casos de sucesso na luta contra a desertificação em cada Região, com vista a evidenciar, de uma forma positiva e orientadora soluções tipo que possam ser extensivas, ou pelo menos auxiliar, a construção de soluções alternativas para outras áreas do País.

Formas sábias de ocupação e uso do solo em áreas susceptíveis à desertificação em Portugal: Barca d'Alva



A Desertificação e o Mundo Rural



Eugénio Menezes de Sequeira

**Investigador Coordenador;
Presidente da Liga para a Protecção
da Natureza;
Conselheiro do Conselho Nacional
do Ambiente e do Desenvolvimento
Sustentável**

**A conservação e
recuperação do solo
e da água são objectivos
básicos de suporte de
todos os sistemas
sustentáveis, e constituem
medidas básicas do
combate à desertificação**

Entende-se por “Desertificação” a degradação da “terra” nas zonas áridas, semi-áridas e sub-húmidas secas, que cause a redução da produtividade, da diversidade biológica e da disponibilidade de água, resultante das variações climáticas e das actividades humanas. Portanto, qualquer degradação dos sistemas bio-produtivos terrestres que compreendem o solo, a vegetação, outros componentes do “biota” e os processos ecológicos e hidrológicos que aí se desenvolvem é desertificação.

É de extrema importância pois afecta cerca de um sexto da população mundial, abrange cerca de 70% das terras secas, totalizando mais de 3,6 milhões de hectares, isto é, cerca de um quarto da superfície emergida, incluindo cerca de 75% da área de pastagens naturais nas terras secas. Afecta ainda cerca de 45% das áreas de regadio que apresentam redução da fertilidade e da estrutura dos solos, e perda grave de produtividade.

Mesmo antes de se estimar o agravamento que a alteração climática irá causar, na Europa já atinge cerca de 30% do total das terras susceptíveis (apenas 31% do total), mais que em África (25%), e estas se encontram-se na sua grande maioria em Portugal, em Espanha, na Grécia, na Itália etc.

Temos as características naturais, as condições climáticas, a topografia, os solos, as características e qualidade do recurso terra, a erosão e a alteração do coberto vegetal, muitas vezes associadas à intervenção humana, e a qualidade e escassez de água que se conjugam de forma a agravar esse risco.

A Intervenção humana também se faz sentir quer pelos padrões comuns do uso da terra, com efeitos muitas vezes degradativos de algumas práticas agrícolas e de pastoreio tradicionais, provocamos a deflorestação (e a florestação indevida), usamos técnicas de regadio e de uso intensivo da terra, e actividades da urbanização, pressão do turismo, associadas à litoralização da economia e a uma distribuição demográfica desequilibrada que tem vindo a agravar o sistema.

A LPN tem conduzido trabalhos de desenvolvimento experimental com a finalidade de alterar a degradação do “Biota Estepário Cerealífero” na região do Campo Branco.

Sendo a manutenção dos cereais imprescindível para a manutenção das espécies ameaçadas, o sistema tradicional que inclui alqueives, revestidos ou não, lavouras e gradagens e pousios curtos, aumenta a mineralização da matéria orgânica e a erosão causando, a degradação irreversível do solo, a desertificação, não garantindo o rendimento desejado, em especial a médio e longo prazo.

Há que garantir primeiro um rendimento compatível aos agricultores, promovendo outras formas de rendimento, a estabilidade do emprego ao mesmo tempo que se salvaguarda a diversidade biológica, se protege e recupera o solo degradado e a água.

A conservação e recuperação do solo e da água são, portanto, objectivos básicos de suporte de todos os sistemas sustentáveis, e constituem medidas básicas do combate à desertificação.

Com base nos trabalhos desenvolvidos foi possível estabelecer que a não mobilização com sementeira directa, em sistemas extensivos de sequeiro compatíveis com a conservação das espécies, com subsolagem, e em especial e com injeção de lamas são sistemas que reduzem a erosão, aumentam a infiltração, salvaguardam a diversidade e portanto combatem a desertificação.

Neste sistema de rotações longas (mínimo 5 anos) de cereal – pastagem (trigo, aveia, pastagem, pastagem...), com sementeira directa e com subsolagem antes do cereal são sistemas extensivos sustentáveis que poupam energia, que conservam a água, a biodiversidade, melhoram o solo, aumentam o teor em matéria orgânica e a médio longo prazo melhoram o rendimento do agricultor.

Os sistemas de intensificação cultural, complementar dos sistemas de sequeiro, quer com pastagens regadas, quer com produção hortícola e frutícola, desde que utilizem água de alta qualidade (sem usos domésticos nem regadios a montante da zona de captação da água), são sistemas sustentáveis que melhoram o rendimento, a estabilidade do emprego, a diversidade e o mosaico de usos.

A utilização de águas de qualidade duvidosa, irá, mais tarde ou mais cedo, conduzir a processo de salinização e sodização do solo, degradação da água e portanto irá agravar o processo de desertificação.

Salvar a Paisagem Rural

A desertificação em Portugal tem mais a ver com factores induzidos pela intervenção humana do que, propriamente, já ser devida às alterações climáticas. Alterações que, de facto, é preciso encarar, urgentemente, realizando estudos e promovendo as acções e medidas consequentes. No entanto, estas só serão eficazes se se iniciarem, desde já, uma transformação profunda na maneira como, entre nós, se tem encarado e concretizado as políticas de desenvolvimento económico e de planeamento do território que dizem respeito à agricultura e ao mundo rural. Assistimos à degradação sistemática da nossa paisagem, à destruição do solo agrícola – recurso não renovável – e à “morte” das aldeias. Esquecemos que a paisagem rural é o suporte físico e biológico da ruralidade e da agricultura, constituindo o sistema humanizado de uso do solo mais próximo da Natureza e, por isso, indispensável à vida humana. O professor Orlando Ribeiro definiu a paisagem como sendo “...o produto do passado que sem o seu reconhecimento e suporte não se pode construir o futuro.” Por sua vez, o Professor Francisco Caldeira Cabral, ao referir-se ao uso da terra, ou seja à agricultura, afirma o seguinte: “Pretende, o homem desde sempre tirar o máximo proveito da terra, conciliando duas necessidades até certo ponto opostas:

- Obter o rendimento máximo em cada momento;
- Garantir a permanência desse rendimento ou até aumentá-lo, através dos tempos.”

Estes conceitos deveriam constituir princípios básicos no planeamento do território e no ordenamento da paisagem.

A aglomeração das populações, nas cidades, quer concentrando-se à volta de centros históricos, quer distribuindo-se, casuisticamente, pelo território é hoje um dos problemas mais graves da humanidade.

Segundo o PNUD (Plano de Desenvolvimento das Nações Unidas) 80% da população mundial viverá, no ano de 2025, em cidades. Nos últimos cinquenta anos a população urbana dos países do terceiro Mundo sextuplicou, será em 2030 constituída por perto de quatro mil milhões de pessoas que viverão em extensas concentrações de habitações rudimentares, sem equipamento social, estruturas sanitárias, abastecimento de água potável e alimentação suficiente. Em perto de oitenta anos, a população daqueles países cresceu o mesmo que a população da Europa e da América do Norte entre 1750 e 1950, ou seja em 200 anos.

A população urbana, do Terceiro Mundo, ou melhor, a desligada do uso agrícola do solo e da pastorícia que exercia nos lugares de origem sextuplicou nos últimos 50 anos, enquanto, a população total, desses países, apenas triplicou.

A esta deslocação, corresponde o agravamento da fome, da doença, da degradação social, da marginalização e da violência.

Foi na paisagem primordial que nasceram os primeiros povoados e cidades e simultaneamente, se desenvolveu na sua circunstância uma agricultura de subsistência e apoiou uma pastorícia itinerante surgindo paisagens que iam conquistando espaço ao ermo.

A cidade dependia dessa paisagem como dela dependeram, as cidades do “Crescente Fértil” da antiguidade onde nasceu a nossa Civilização.

Durante milénios, até quase aos nossos dias, a paisagem natural, a segunda natureza de Cícero, era a “fase contínua” no território, enquanto os aglomerados urbanos, povoados e cidades eram a “fase descontinua”

A cidade e o campo constituíam uma unidade social no território que apesar da autonomia de gestão e da diferença física de cada elemento, existia uma interdependência entre eles.

Nas iluminuras dos “Livros de Horas”, cada folha, representa os trabalhos campestres próprios de cada mês, em que a imagem da cidade está sempre presente. De facto, Campo e Cidade constituíam uma unidade de paisagem.



Gonçalo Ribeiro Telles



Breviário Grimaldi, sec. XV ou XVI (?)

“As regiões prósperas do século XXI serão aquelas que beneficiarem de um país agrícola viável que possa reconstituir, ao nível local uma economia duradoura assente na coesão social”



Áreas Metropolitanas e Para-Metropolitanas:

-  **INTERVENÇÕES NEGATIVAS:**
Ocupações de todos os espaços vazios com superfícies impermeáveis e edifícios.
- AÇÕES POSITIVAS:**
Criação de parques e corredores culturais destinados à agricultura de abastecimento local como advogam o Plano de Desenvolvimento da Nações Unidas (PNUD) no Programa Habitat II e a FAO.

Áreas de Expansão Urbana Casuística:

-  **INTERVENÇÕES NEGATIVAS:**
Continuação do avanço casuístico em mancha de óleo de urbanizações de blocos para habitação e de moradias.
- AÇÕES POSITIVAS:**
Reconhecimento espacial do funcionamento dos sistemas tradicionais de agricultura, pecuária e da estrutura natural de sustentabilidade ecológica.
Consequente projecto de ordenamento da paisagem.

Projectos de Interesse Nacional (PIN):

-  **AÇÕES POSITIVAS:**
Integração na paisagem dos PIN facilitando o funcionamento dos sistemas locais de agricultura e valorizando a estrutura natural da sustentabilidade ecológica.

Hoje a cidade, voltou costas ao campo; os subúrbios desumanos constituem um anel sufocante; a harmonia desapareceu, criando um mundo rico e favorecido e um mundo pobre e sub desenvolvido enquanto a ruralidade desaparece e com ela um abastecimento alimentar próximo e um recreio possível.

Os subúrbios constituem, entre a cidade e o campo, uma imensa muralha com as portas fechadas. A cidade alastra para as terras mais férteis do litoral e para os seus arredores de que depende o seu abastecimento em frescos, a segurança e estabilidade física, a sustentabilidade ecológica, uma memória e um património.

Em Portugal, a “fase contínua” no território é a Paisagem Rural, ou seja o sistema natural, enquanto a “fase descontínua” o aglomerado urbano, ou seja o sistema edificado.

Hoje, nas Áreas Metropolitanas, no litoral algarvio, tendendo também a sê-lo ao longo do litoral da costa ocidental e em redor de algumas cidades do interior, como Viseu, a “fase contínua” passou a ser a edificada e urbana e a “fase descontínua” os espaços agrícolas e naturais, reduzidos a resíduos dispersos da anterior paisagem rural.

Áreas em vias de urbanização, com estruturas viárias já abertas, solos urbanizáveis que foram previamente abandonados para o serem, áreas de RAN e REN que aguardam ser desapertadas de tal classificação, surgem, casuisticamente, nas áreas metropolitanas, ao longo do litoral, no Algarve e na Madeira e em redor de vilas e cidades do interior.

Para além da destruição da paisagem rural, pela expansão urbana, sem se atender ao seu valor patrimonial e económico, há que considerar, também, as próprias intervenções com base na transformação da estrutura básica da paisagem rural cuja essência e recursos são indispensáveis para construir no território um futuro digno para a comunidade nacional com segurança, justiça, independência e respeito pela memória e identidade cultural do país.

A falta de compreensão generalizada da necessária existência do Mundo Rural e da agricultura local e regional de abastecimento alimentar, considerada pela maioria das autarquias, como uma actividade sem interesse para o desenvolvimento económico e social e para uma melhor qualidade de vida das populações sendo portanto, um empecilho para a realização de obras de construção civil, de âmbito privado ou público, e para a realização de projectos classificados como de interesse nacional, (P.I.N.) que deveriam também estar sujeitos aos condicionalismos, impostos pela lei geral, resultantes da morfologia e da cobertura vegetal do terreno.

A estrutura tradicional da paisagem em Portugal está a ser destruída por uma política irracional de “modernização” da agricultura, pela florestação industrial e pelo consequente desaparecimento das aldeias votadas algumas a serem cenários mortos para um turismo efêmero e falsificado.

Para evitar a decadência e o despovoamento do mundo rural é necessário travar o desvio dos solos férteis para destinos que não sejam os da agricultura, ou das funções de sustentabilidade ecológica.

A ideia de que Portugal é um país de vocação florestal, porque existem no nosso país poucos solos, suficientemente férteis, para a prática de uma agricultura moderna que até fosse competitiva nos mercados nacionais, advogou a florestação de grandes extensões de terreno com eucaliptos e pinheiros bravos nas serras e nos solos considerados sem aptidão para aquele tipo de agricultura.

A “Carta de Capacidade de Uso do Solo” teve como referência de base o trigo, cultivado nas condições habituais, excluindo do uso agrícola usual as culturas arbóreo-arbustivas e as pastagens, consideradas como um caso aparte, apesar de serem características fundamentais na paisagem mediterrânica, a vinha, o olival, os pomares, os pomares de caroço e de espinho, os montados e soutos.

Por este motivo, no Decreto-Lei 308/79, considerou-se que no continente do nosso país apenas existem cerca de 28% de solos com capacidade de uso agrícola, não excedendo 12% os de maior potencialidade.

Foi a leitura simplista e directa, daquela Carta, que justificou e apoiou a “florestação” do país e a enorme extensão de povoamentos mono-específicos de pinheiro bravo e eucalipto que, em muito contribuíram para o recuo da agricultura familiar, para o desaparecimento das economias agro-pecuárias de montanha, para a fuga das aldeias de jovens e trabalhadores, para a dimensão dos incêndios e desaparecimento da estrutura física da nossa paisagem.

Hoje, o Prof. Ário Lobo Azevedo esclarece que: “De acordo com a informação de que hoje se dispõe no que diz respeito às características dos solos e aos itinerários técnicos que podem ser praticados entre nós pode afirmar-se que em cerca de 40% do território português há solos de qualidade perfeitamente aceitável para utilização agrícola”.

A “florestação” começou, no norte do país, ocupando baldios serranos, destruindo sistemas de exploração comunitária e, consequentemente, a paisagem e a economia das aldeias.

Avançou, mais tarde, para o interior beirão, destruindo a agricultura de subsistência local

e regional que se praticava nos vales e nas naveas planálticas e impossibilitando a pastorícia, com base na cabra, que se realizava nos matos que cobriam as vertentes e cumeadas das serras.

Convém salientar que a cabra, para além da carne (cabrito), dava leite e queijo. Os matos produziam mel, frutos silvestres, aguardente de medronho, matéria-prima para a indústria farmacêutica e de cosméticos e matéria orgânica para as culturas agrícolas, proporcionando ainda belos percursos turísticos e a caça.

No território nacional abrangido pela bacia hidrográfica do Tejo, em muitas zonas, o montado de sobre tem sido substituído por eucaliptal ou por regadio que, inadvertidamente, ocupa áreas colinares e arneiros facilitando os incêndios e prejudicando a biodiversidade.

Sempre que caminhamos para sul, a necessidade do coberto arbóreo aumenta e surgem como necessários o montado e a pastagem, o olival e o ferreiro, e o barrocal que garantem devido ao ensombramento e à matéria orgânica da folhagem caída, uma maior retenção de água e o enriquecimento da vida biológica do solo. Nas áreas metropolitanas e nos subúrbios das cidades a crescente concentração demográfica virá provocar, muito em breve, a necessidade de um reforço do abastecimento alimentar naquelas zonas urbanas que tenha um custo viável para as respectivas economias familiares.

Tal facto, obriga à recuperação da agricultura local e regional o que possibilita o encurtamento da distância entre as áreas de produção de alimentos e a residência dos consumidores uma vez que, aquela distância e o transporte diário de grandes volumes onera, substancialmente, o custo daqueles alimentos.

A maior capacidade de produção de alimentos frescos e de uso quotidiano, verifica-se nos solos orgânicos que são um recurso natural, não renovável, à escala humana, porque exigem muito trabalho, tempo e espaço para se reconstituírem. A escala geológica só se verifica a formação de 0,01 mm a 1 mm de solo por ano, conforme os diferentes condicionalismos locais.

Tal facto, obriga à protecção daqueles solos e do seu inerente uso agrícola ou função ecológica, como estratégia de planeamento do território, fundamentais para a sustentabilidade social e económica, e qualidade ambiental e estética tanto do espaço urbano, como do rural.

Partindo do princípio, de que no direito de propriedade não está implícito o direito de construir, é necessário estabelecer um uso social para a globalidade dos solos do território através de contrapartidas que garantam equi-

dade e justiça na transformação do uso do solo qualquer que seja o seu destino.

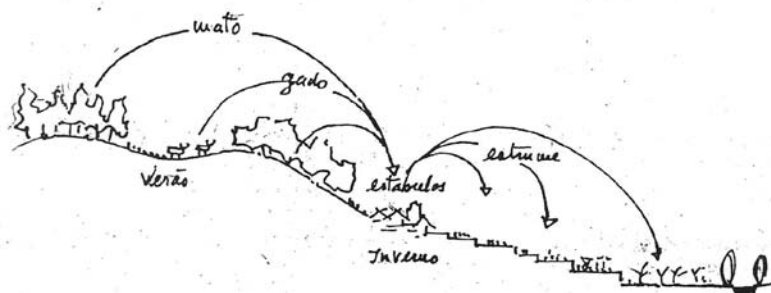
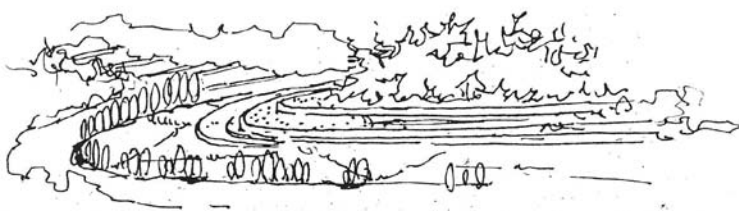
A transparência dos processos de transformação do uso de solo exigem uma informação correcta e a participação dos cidadãos e o conhecimento, respeito e cumprimento da legislação.

O processo deverá considerar, nas diferentes escalas, como unidade de planeamento o espaço urbano e o espaço natural (agricultura, funções ecológicas e actividades de recreio) dependentes duma mesma situação biofísica mas mantendo a autonomia de concepção e gestão dos dois espaços. Trata-se de criar e desenvolver uma paisagem global, em que a agricultura terá o espaço necessário e mais qualificado para prosseguir nas suas funções de produzir bens e de suporte ecológico e cultural da paisagem e, como tal, de recreio e turismo. A concentração demográfica nas áreas metropolitanas e no litoral e o aumento da população suburbana marginalizada exigem o reforço do abastecimento alimentar com um custo viável para a economia das famílias.

O "Plano de Desenvolvimento das Nações Unidas" (PNUD), no programa Habitat II e a FAO advogaram, como indispensável ao desenvolvimento urbano, o fomento da agricultura local e



Paisagem Setentrional (Minho)



X Matas e matos (bombar) X socacos X campos
Pastagens de verão nos baldios
Searas, episódicas
Lameiros nos vales secundários
compartimentados
com viveiras



regional para abastecimento em leite, carne, hortaliças e fruta das áreas metropolitanas e das cidades.

Não nos podemos esquecer que só há seis países no Mundo com excedentes agrícolas: os Estados Unidos, Canadá, Argentina, África do Sul, Nova Zelândia e Austrália que comandam o processo a nível mundial.

Conforme já afirmou o jornalista americano, James Kunstler, à medida que forem rareando os bens intermédios, à base do petróleo e do gás, a agricultura industrial terá que recuar. Vamos ter que produzir os alimentos o mais próximo possível do consumidor e em volumes a transportar mais reduzidos.

(....) “As regiões prósperas do século XXI serão aquelas que beneficiarem de um país agrícola viável que possa reconstituir, ao nível local uma economia duradoura assente na coesão social” (...) Nas paisagens tradicionais, fruto do trabalho de sucessivas gerações, procurava-se a utilização dos recursos naturais de maneira a não afectar a perpetuidade do fundo de fertilidade e a auto-regeneração das espécies silvestres. Simultaneamente, ao procurar-se aumentar e garantir a produção, mantinha-se na paisagem a presença de uma estrutura natural, indispensável à sustentabilidade ecológica, biodiversidade e estabilidade física do território. A complexidade biofísica da estrutura natural da Paisagem Rural cria as condições que no espaço e no tempo permitem a elasticidade dos sistemas e as trocas de energia que neles se verificam.

Por sua vez, a maior extensão e a meandrização das interfaces que separam os componentes da estrutura natural dos diferentes espaços cultivados o que, por este motivo, permite não só a redução da superfície de solo da estrutura natural como multiplica os seus efeitos nas áreas cultivadas e na paisagem em geral.

A estrutura natural é, portanto, a fase contínua da paisagem e a agricultura, em todas as suas

formas cultivadas, a fase descontínua.

Situação idêntica, a uma maior escala, verifica-se no território na relação do espaço edificado com a paisagem rural quando esta é a fase contínua e aquela a dispersa.

Quando, nas áreas metropolitanas e nas áreas de expansão urbana casuística, se inverte a situação e a estrutura natural deixa de estar presente, existindo apenas ocorrências residuais da paisagem rural, agudizam-se todos os problemas que hoje afectam a civilização urbana, desde a saúde até ao abastecimento alimentar e de água.

A transformação do uso agrícola do solo em solo urbanizável sem se considerar a existência rural, considerada um “vazio” à espera de destino turístico, da expansão urbana, ou, ainda da exploração industrial exaustiva do solo agrícola, é um caminho aberto à desertificação. No planeamento do território, a recriação da paisagem deve anteceder ou acompanhar a instalação de novas actividades.

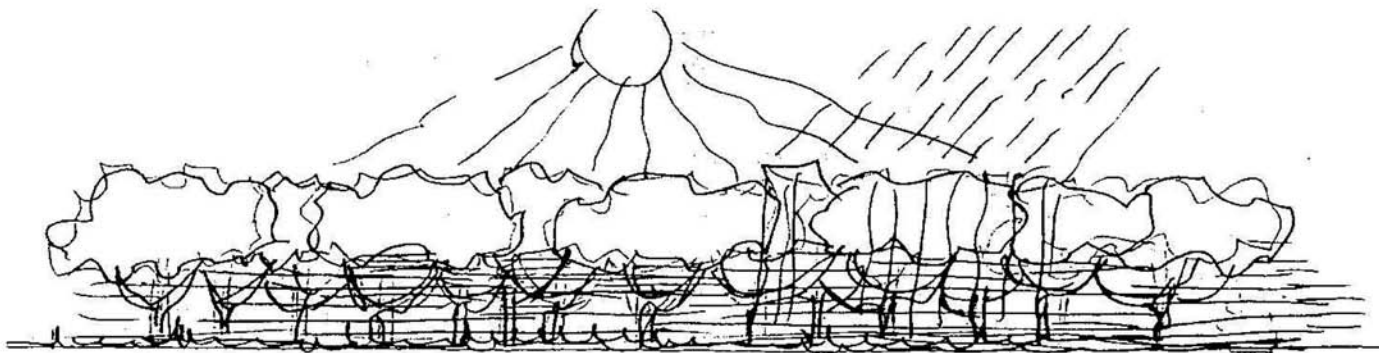
Recriar a paisagem obriga a recuperar uma agricultura de cariz mediterrânico e a desenvolver o Mundo Rural em todas as suas expressões de povoamento e gestão do território.

A desertificação em Portugal tem, ainda, a principal causa no despovoamento das aldeias e lugares no envelhecimento dos pequenos agricultores e na “simplificação” da paisagem a que chamamos “modernização” da agricultura resultante da aceitação generalizada duma hipotética “vocação” florestal do país.

O apelo para a recuperação da nossa paisagem, das culturas arbóreo-arbustivas, das pastagens dos montados e soutos, da pecuária, das serras, da vida nas aldeias e lugares, numa via de modernidade e de desenvolvimento técnico, é o caminho, mais eficaz, contra a desertificação, o despovoamento, os incêndios e o desequilíbrio social e económico da sociedade.

Trata-se de conquistar o futuro reconhecendo o passado.

Paisagem Meridional



O montado é uma pastagem arborizada com sobreiros e azinheiras em que o sobreiro tem actualmente um elevado valor económico.

O termo montado deriva de “montadigo” tributo que se pagava para os gados pastarem, ou pelo mato cortado no monte, terra alta com arvoredo, matos e pastagens. O soto cujo o termo deriva do latim “saltu” – passagem coberta por bosque ou prado – é também uma pastagem sob castanheiros acompanhando em Portugal a distribuição desta espécie.

As Explorações de Bovinos

Solicita-nos a AJAP, alguns esclarecimentos sobre o licenciamento de explorações de bovinos ao abrigo do Dec. Lei 202/2005 de 24 de Novembro. É pretensão do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas (MADRP) legalizar a totalidade das explorações de bovinos existentes de modo a regularizar esta actividade não tendo os registos dispersos por diferentes entidades e bases de dados, o que causa transtornos não só aos produtores, que têm de proceder a vários registos, como aos serviços oficiais que em determinadas situações necessitam de proceder a diversas consultas referente a um só produtor. Não se pretende ser exaustivo na análise e explicitação do referido Dec. Lei mas sim esclarecer algumas das dúvidas mais significativas que nos têm chegado.

- O processo de licenciamento é instruído pelas Direcções Regionais de Agricultura e Pescas, sendo a licença emitida pela Direcção Geral de Veterinária.

- Quanto ao licenciamento há que considerar três situações:

- Licenciamento de explorações já existentes à data da entrada em vigor do Dec. Lei 202/2005

- As explorações já existentes à data da publicação do presente Dec. Lei devem instruir o processo até 31 de Dezembro de 2008 conforme Artº 22º do citado documento

- Esta tramitação de transição não dispensa a declaração de actividade que deveria ter sido feita no prazo de seis meses após a entrada em vigor do citado Dec. Lei.

- Esta declaração, conforme o determinado no Artº 21º do citado Dec. Lei é elaborada nos termos constante no anexo V e entregue na Direcção Regional de Agricultura e Pescas, da área de assento de lavoura, e destina-se a dar início ao processo de licenciamento.

- Deverá então o produtor adaptar a sua exploração às exigências constantes do Dec. Lei. para o que tem como prazo limite a data de 31 de Dezembro de 2008.

- Licenciamento de novas explorações, após a entrada em vigor do Dec. Lei 202/2005.

- As novas explorações deverão cumprir o determinado no citado Dec. Lei dando início à actividade só após serem detentoras da respectiva licença.

- O início da instrução do processo é efectuado junto da Direcção Regional de Agricultura e Pescas da área do assento de lavoura, nos termos do anexo II do citado Dec. Lei.

- Alterações na exploração

- As alterações a ocorrer na exploração devem ser sempre objecto de comunicação à DRAP respectiva, quer conduzam a uma alteração de classificação ou não.

- Caso as modificações das condições da exploração conduzam a uma alteração do tipo de licença obriga a novo requerimento, novo processo de licenciamento e emissão de nova licença.

- Esta obrigatoriedade aplica-se à totalidade das explorações já licenciadas, tanto as que já tinham actividade anterior à data de entrada em vigor do citado Dec. Lei bem como as que só iniciaram actividade posteriormente.

João José Drummond de Oliveira e Sousa

**Chefe de Divisão de Registo e Identificação Animal
Direcção Geral de Veterinária**

Alguns números indicativos recolhidos do SNIRB:

DRA	Explorações existentes à data de entrada em vigor do Dec Lei 202/2005 (2005/11/24)		Explorações c/ processo iniciado após o Dec Lei 202/2005 (2005/11/24)		Explorações hoje existentes
	Em Actividade	S/ Actividade	Em Actividade	S/ Actividade	
	(1)	(2)	(3)	(4)	
EDM	32.544	13.553	664	254	254
TM	8.114	4.030	179	66	66
BL	17.068	11.953	371	269	269
BI	3.586	1.870	100	52	52
RO	4.742	3.111	182	112	112
ALT	5.749	1.545	510	319	319
ALG	610	196	15	20	20
AÇORES	12.101	2.989	965	265	265
MADEIRA	1.815	845	60	32	32
TOTAL	86.329	40.092	3.046	1.389	1.389

1 Explorações que à data detinham animais mas que alguma das quais entretanto cessaram actividade, sem comunicarem o facto aos serviços

2 Explorações que, à data, não detinham animais e cuja cessação de actividade não tinha sido comunicada

3 Explorações em actividade com animais.

4 Explorações registadas e que ainda não iniciaram actividade

5 Total de explorações existentes, com animais, à data de hoje (2007/09/04)

LICENÇAS DE EXPLORAÇÕES EMITIDAS PELA DIRECÇÃO GERAL DE VETERINÁRIA

Atendendo a que o período transitório termina em 31/12/2008 irá a Direcção Geral de Veterinária lembrar os produtores que ainda não iniciaram o processo de legalização da necessidade de o fazer.

Acresce que para as explorações com actividade anterior à entrada em vigor do Dec. Lei 202/2005 o artº 23 prevê casos excepcionais de regularização da sua situação libertando condicionalismos difíceis de resolver caso o prazo limite de regularização seja ultrapassado.

No nº 1 "o licenciamento das explorações bovinas já existentes à data da entrada em vigor do presente decreto-lei não está dependente do cumprimento das normas relativas aos planos directores municipais, bem como da existência de licença de utilização das instalações".

No nº 2 "A ampliação, reformulação, ou ambas, da área edificada, para efeito de adaptação ao

DRA	Ano	
	2006	2007 (31/08/07)
NORTE	687	2.853
CENTRO	199	584
LISBOA E VALE	0	0
DO TEJO	0	72
ALENTEJO	0	0
ALGARVE	0	0
MADEIRA	0	0
AÇORES	0	0
TOTAL	886	3.509
TOTAL GERAL	4.395	

regime estabelecido pelo presente decreto-lei das explorações de bovinos localizadas em zonas de Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN), antes da instituição destes regimes, é autorizada até ao máximo de 20% da área edificada, a qual não pode ultrapassar 200 m²".

O Vinho: um beber de gerações

O Vitivinicultor utiliza o seu saber na preparação dos vinhos a partir da sua base, as uvas, através da cuidadosa selecção e utilização das castas e do seu trabalho, que só termina com a entrega do produto final ao consumidor. Para se obter um bom vinho, é necessário que nos debruce-mos desde a instalação da vinha (selecção de castas) até à obtenção da uva, no que respeita ao seu processo de colheita, transporte, acompanhamento no lagar e finalmente na vasilha onde vai estagiar até ao seu engarrafamento e posterior consumo.

A vinha e o produto final, o vinho, são muito exigentes no que respeita aos cuidados que requerem. Até ao momento da vindima, o vitivinicultor já despendeu trabalho, e dinheiro para a obtenção do produto final, o vinho, e não pode desperdiçar a partir deste momento nenhuma oportunidade para a criação de um produto final de excelente qualidade. Neste contexto, é de referir que a vinificação não é mais do que a laboração das uvas até à obtenção de vinho através de um conjunto de técnicas para o seu fabrico, dado que este é o produto obtido, exclusivamente, pela fermentação alcoólica, total ou parcial, de uvas frescas e sãs, esmagadas ou não, ou de mostos de uvas, produzidos segundo os processos e técnicas admitidos por lei.

Etapas de vinificação

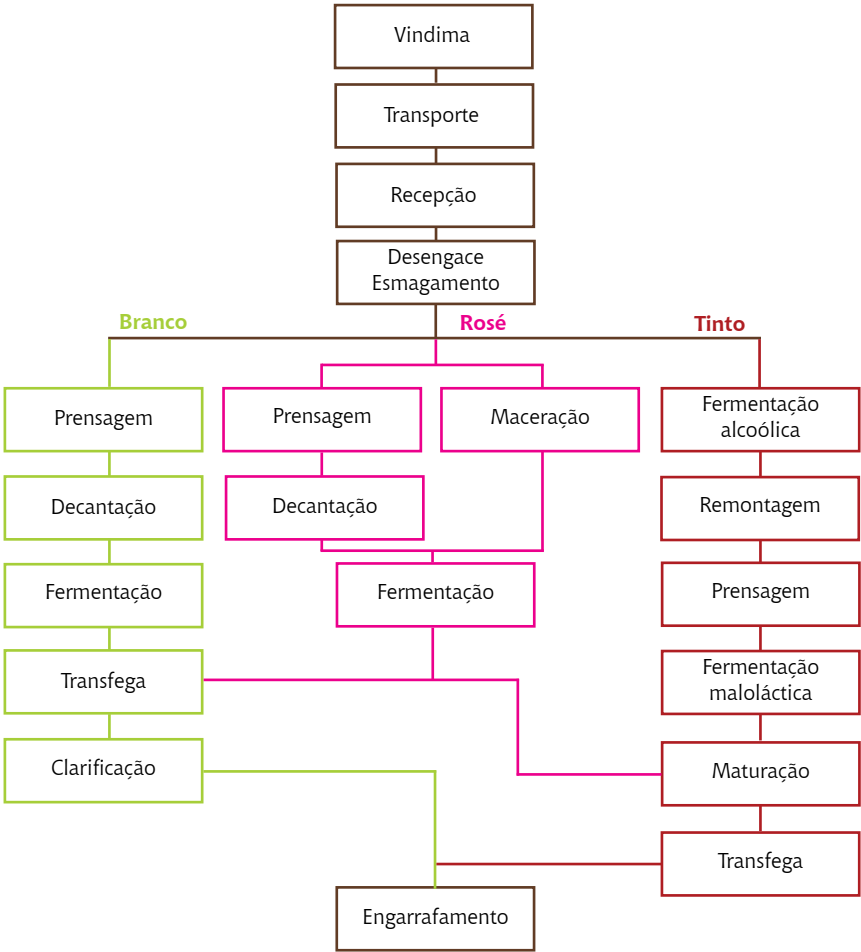


Fig. 1

Cuidados com a Adega e Material Vinário

Antes da abordagem às operações tecnológicas envolvidas no fabrico dos diversos tipos de vinho chama-se atenção para a importância da higienização, através da limpeza e desinfecção da adega e de todo o equipamento que intervenha em todo o processo vinário.

Estas operações à semelhança do que se verifica noutras indústrias alimentares, merecem especial atenção não propriamente por razões de saúde pública, mas sobretudo pelos riscos de contaminação e possível deterioração do produto. A limpeza é a condição elementar da qualidade, pois o vinho é extremamente sensível, gustativa e sanitariamente, às contaminações e à sujidade, pois “apanha” facilmente maus gostos e maus cheiros dos locais de transformação e armazenamento, sendo o turvar e as infecções bacteriológicas transmitidas pelo vasilhame vinário e pelo material, que faz parte da adega. Desta forma os cuidados de limpeza começam mesmo antes da vindima, continuam na vinificação e prolongam-se até ao engarrafamento.

Desengace, ripar ou escangar a uva tem por fim separar o engaço dos bagos antes de entrarem no recipiente de fermentação. Esta operação pode ser feita manualmente, embora

seja o método mecânico o mais frequente e o menos dispendioso, recorrendo ao uso de um esmagador / desengaçador. Esta operação está, nos vinhos brancos de mãos dadas com o esmagamento das uvas, que deve ser feito imediatamente após a sua chegada à adega, o que é recomendável, de modo a que não sejam conferidos sabores herbáceos, que são muito desagradáveis, provocados pela dilaceração do engaço.

A Prensagem tem por fim extrair o mosto pela pressão exercida sobre as uvas esmagadas e esgotadas (aproveitamento máximo do mosto), através de aparelhos apropriados para o efeito - as Prensas, como o observado nas figuras 2, 3 e 4. Normalmente só se aproveita o vinho da primeira prensa e muito raramente o da segunda, para o vinho de qualidade. Aos mostos provenientes do esmagamento e da prensagem, deverá ser aplicado o sulfuroso nas doses apropriadas, como se pode observar no quadro 1. Para realçar a qualidade dos vinhos brancos (verdes) é aconselhável que os mostos a fermentar se encontrem limpos de impurezas. A este processo, que normalmente é feita de forma estática ou natural, dá-se o nome de Decantação ou Defecação, onde o mosto deve repousar por um período de 18 a 24 horas, pelo menos. Esta técnica exige o arrefecimento dos mostos, assim como a aplicação de sulfuroso nas doses recomendadas, tal como o indicado no quadro 1. No final deste período de repouso, o mosto deverá ser trasfegado com arejamento, tal como o apresentado na figura 5.

A trasfega com arejamento vai ajudar o mosto a iniciar o seu processo de fermentação, pela incorporação do oxigénio, que vai ajudar na multiplicação das leveduras indígenas. Esta operação consiste na passagem do mosto a vinho, por um processo chamado fermentação alcoólica, que é desencadeada pelas leveduras indígenas, aí existentes, ou pela inoculação de leveduras secas activas, quando estamos perante situações de temperaturas baixas, mostos muito ácidos e defecações intensas. O Vitivinicultor, de forma a manter a qualidade dos vinhos verdes brancos, deve proporcionar uma temperatura de fermentação compreendida entre os 18° e os 20° C, conservando toda a componente aromática do mosto prove-

niente da uva. Esta acção nunca deve ocorrer abaixo dos 15° C. pois tal situação leva ao seu amuo/paragem. Durante a fermentação alcoólica, o vitivinicultor deve fazer o seu acompanhamento, vendo diariamente a densidade, recorrendo a um mustímetro, assim como a temperatura, recorrendo a um termómetro, o que lhe vai permitir saber, entre outros factores como está a decorrer o processo, qual a necessidade de refrigerar e o fim da fermentação alcoólica, que se dá, normalmente a uma densidade inferior a 1000.

É durante ou após a fermentação que se pode fazer uma clarificação, recorrendo aos produtos indicados no quadro 2, nas doses recomendadas por hl (100 lts de mosto / vinho). Decorrida a fermentação vai-se proceder à trasfega consiste na passagem do vinho de um casco ou cuba para outro contentor, de modo a separar o melhor possível o líquido do seu depósito. É também uma forma habitual para separar, depois da colagem, o vinho límpido do seu depósito original.

O número de trasfegas a efectuar por ano depende do tipo de vinho, embora se preconize que para o vinho verde branco, a primeira deve ser feita, sensivelmente, no final da fermentação alcoólica, passados cerca de 8 a 15 dias; a segunda no início do Inverno (Dezembro / Janeiro), onde normalmente já se fizeram sentir os primeiros frios que, naturalmente permitiram a precipitação dos bitartratos de potássio (nome comum – sarro); a terceira é feita, normalmente aos vinhos que não foram engarrafados e que estão em contacto com a borra. Todas estas trasfegas devem ser precedidas de análises químicas / sensoriais, de modo a que seja precavida a aplicação correcta de solução sulfurosa, assim como dos demais produtos que contribuem para a boa estabilização do vinho.

Todos os recipientes que contenham vinho, não devem estar em vazio, pelo que devem ser atestados, sempre, com vinho de boa qualidade. caso tal situação não seja possível, deve recorrer à utilização da cuba sempre cheia, de pastilhas anti – flor, aplicação de óleo de parafina ou à utilização da boneca de metabis-sulfito de potássio com ácido tartárico (20 g + 20 g / 500 lts).

Quadro 1

Condições	Solução sulfurosa a 6%	Metabis-sulfito de potássio
Uvas sãs; Uvas bem maduras Temp. baixa, inferior a 20° C	500 ml	60 g
Uvas podres; Uvas muito maduras; Temp. elevada, superior a 25° C	700 ml	80 g
Uvas sãs; Mostos ácidos Temp. baixa, inferior a 15° C	350 ml	40 g

Quadro 2

Vinhos Brancos	Doses de utilização g/hl	Vinhos Tintos	Doses de utilização g/hl
Cola de peixe	1.0 a 2.5	Gelatina	6 a 15
Pó de sangue	10 a 15	Pó de Sangue	15 a 25
Caseína	10 a 100	Albumina de ovo	6 a 10
Bentonite	25 a 50	Bentonite	25 a 40



Fig. 2 - Prensa vertical



Fig. 3 - Prensa horizontal pneumática



Fig. 4 - Prensa horizontal de pratos



Fig. 5 - Trásfega com arejamento

Respeitando todo este processo e analisando periodicamente o seu vinho certamente que vai ter um vinho apresentável, sem defeitos e pronto a conquistar mercados, tendo sempre presente, tal como já o referia em 1868 o Visconde de Villamaior "Um vinho bem feito é sempre um bom vinho dentro da sua categoria"

... e não se esqueça a qualidade não é um dom, planeia-se.

Biodiversidade rural

uma mais valia para a agricultura portuguesa



Grupo de birdwatchers. Foto: D. Leitão



Cortiçol-de-barriga-preta, uma das aves mais raras da Europa. Só pode ser encontrada em zonas muito secas de Portugal e Espanha. Foto: G. Sierra & J.M. Simón



Abetarda, a maior ave da Europa e uma das mais raras. Só pode ser vista nas zonas ce-realíferas de Portugal, Espanha e Hungria. Foto: G. Sierra & J.M. Simón

Os meios rurais europeus desempenham actualmente um papel multifuncional e transversal em toda a sociedade. São responsáveis por uma produção de alimentos que aposta cada vez mais na qualidade e na especificidade local e regional e, acima de tudo, são essenciais para o fornecimento de uma vasta gama de serviços públicos e privados.

Entre os serviços de cariz ambiental que a agricultura proporciona, destaca-se a conservação da biodiversidade rural. A título de exemplo refira-se que 70% das espécies de aves com um estatuto de conservação desfavorável na Europa estão associadas aos meios agro-florestais. Trata-se de espécies raras e localizadas, como a Águia-Imperial e a Abetarda, mas também de espécies comuns, com larga distribuição em toda a Europa. O Programa Pan-Europeu de Monitorização de Aves Comuns revelou que as populações de aves dos sistemas agro-pastoris diminuíram em média 30% desde 1980. Este é um indicador baseado em espécies comuns, com dados de 21 países, incluindo Portugal.

A manutenção da diversidade de aves, e da biodiversidade em geral, nos meios agrícolas depende do tipo de gestão que o agricultor pratica. Este é um serviço que deverá ser pago através de mecanismos e fundos públicos, que deverão ser disponibilizados aos agricultores interessados nas áreas prioritárias para a conservação da natureza. Dentro desta filosofia encontram-se os pagamentos à Rede Natura 2000 e as Intervenções Territoriais Integradas, no âmbito do novo Plano de Desenvolvimento Rural. Os agricultores e proprietários agrícolas interessados podem ir além dos mecanismos públicos para obter rendimento da biodiversidade rural. Podem por iniciativa própria realizar uma gestão favorável e colher proveitos através da valorização dos seus produtos e da prestação de serviços de turismo rural e cinegético.

O turismo no espaço rural, nas suas múltiplas facetas, tem adquirido uma importância económica e social crescente, associada à sua contribuição para a valorização da paisagem e manutenção de usos e sistemas de elevado valor patrimonial e natural. Um dos tipos de turismo rural que mais tem crescido na Europa e no Mundo é o denominado turismo ornitológico. Em todo o Mundo existirão 80 milhões de observadores de aves.

A observação de aves é uma actividade muito popular nos países anglo-saxónicos e escandinavos, normalmente associada a pessoas com grande poder de compra. Centenas de milhares de birdwatchers Britânicos, Norte Americanos, Escandinavos e Suíços visitam os mais diversos países do mundo em busca das aves que não existem nos seus países, criando riqueza em regiões marcadamente rurais e florestais. Em Portugal podem ser observadas regularmente cerca de 330 espécies de aves. Neste grupo temos a Garça-vermelha, o Flamingo, o Abutre-negro, a Águia-perdigueira, o Francelho, o Camão, o Grou, a Abetarda, a Perdiz-do-mar, o Noitibó-da-Europa, o Abelharuco, a Pousa, a Pega-azul e o Melro-azul, para citar algumas de entre muitas dezenas de espécies de aves possuidoras de magníficas plumagens e espectaculares hábitos de vida.

As aves podem ser observadas e fotografadas em passeios calmos, em paisagens soberbas e com o acompanhamento de técnicos e guias. Muitas destas espécies tem uma distribuição muito restrita na Europa e no Mundo, pelo que se tornam atractivos para os visitantes estrangeiros.

Entre os serviços de cariz ambiental que a agricultura proporciona, destaca-se a conservação da biodiversidade rural

O turismo ornitológico é uma proposta de turismo temático que deve ser promovida conjuntamente com a boa gastronomia, os excelentes vinhos e o património socio-cultural português.

É urgente que as associações de agricultores, unidades hoteleiras, postos de turismo, agências de viagens e demais promotores turísticos ponham mãos à obra de valorizar economicamente a biodiversidade rural.

Domingos Leitão

Coordenador do Programa Rural da SPEA

AJAP organiza

Conferência de Imprensa

Na altura em que a Europa se prepara para iniciar o Check-up à Política Agrícola Comum, os Jovens Agricultores Portugueses entenderam ser necessário analisar também a situação da agricultura portuguesa, procurando as causas do envelhecimento acelerado que se verifica no sector e apontando medidas para inverter este quadro preocupante.

Após reunião e reflexão alargada da Direcção da AJAP para radiografar o presente e analisar o futuro dos Jovens Agricultores, tornou-se imperativo dar a conhecer as dificuldades dos Jovens Agricultores instalados recentemente e a prolongada ausência de políticas que visem a fixação dos jovens no Mundo Rural.

Neste contexto, a AJAP promoveu no dia 18, na Casa do Sinal, exploração agro-pecuária em Vila do Conde, uma Conferência de Imprensa, onde manifestou a sua indignação com a actual política para o sector levada a cabo pelo Ministério de Jaime Silva.

Presentes estiveram associados que têm sofrido prejuízos incalculáveis devido, nomeadamente, à suspensão de candidaturas à Instalação de Jovens Agricultores, que ocorreu em Dezembro de 2005.

Por outro lado, o desaparecimento de serviços prestados pelas organizações e pelo próprio Ministério da Agricultura, através do encerramento das zonas agrárias, são outros factores que ajudam a agravar a crise num sector que está envelhecido... e sem futuro.



Jovens Agricultores ajudam

no combate às alterações climáticas



Com vista a contribuir activamente para a minimização dos impactos das alterações climáticas, o Conselho Europeu de Jovens Agricultores está a organizar, em parceria com a organização italiana Colderetti, entre 27 e 30 de Setembro, um seminário subordinado ao tema "Agro-Energias, Alterações Climáticas e o Futuro da União Europeia", que conta com a especial participação do Deputado do Parlamento Europeu Donato Tommaso Veraldi.

Entre os temas a analisar destaca-se os efeitos para a Agricultura Europeia das alterações climáticas, a agricultura sustentável como uma resposta a este problema, a contribuição da PAC para a resolução da situação, o desenvolvimento das bio-energias na Europa, a promoção das agro-energias através das políticas comunitárias e as novas oportunidades para os Jovens Agricultores nestas áreas.

Postos de Atendimento do SNIRB/SNIRA

Concelhos	Postos de Atendimento do SNIRB/SNIRA	Telefone
Alenquer	Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor em Alenquer	263 711 012
Alfândega da Fé	Ass. de Prod. Agro-Florestais da Terra Quente-AGRIARBOL	279 462 682
Amarante	Associação de Agricultores de Ribadouro	255 431 403
Ansião	Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor em Ansião	236 679 037
Bragança	Ass. para o Des. Agrícola e Rural da Terra Fria - Monteval	273 327 037
Elvas	Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor do Caia	268 626 668
Cuba	Gabinete de Coordenação Regional do Alentejo	284 414 140
Lisboa	AJAP - Lisboa	213 244 970
Lousada	Centro de Gestão Agrícola de Vale de Sousa	255 913 305
Macedo Cavaleiros	Ass. de Prod. Agro-Florestais da Terra Quente-AGRIARBOL	278 421 698
Mértola	Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor em Mértola	286 612 057
Mirandela	Centro de Gestão Agrícola de Mirandela	278 257 682
Mogadouro	Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor em Mogadouro	279 341 650
Moita	Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor na Moita	212 896 629
Odemira	Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor em Odemira	283 327 227
Portel	Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor de Portel	266 612 636
Salvaterra de Magos	Balcão Rural de Foros de Salvaterra	263 501 500
Sendim	Centro de Gestão da Empresa Agrícola de Sendim	273 739 166
Sousel	Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor de Sousel	268 551 458
Terras de Bouro	Cooperativa Agrícola de Terras de Bouro	253 351 123
Valongo	Cooperativa dos Produtores Agrícolas de Valongo	224 219 160
Vila do Conde	Gab. de Coordenação Regional de Entre Douro e Minho	252 661 740
Vinhais	Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor em Rebordelo	278 369 348

AGRO

Quinta, 9 de Agosto 2007

N.º 153 - I Série

Página: 5120

Portaria n.º 883/2007

Altera a Portaria n.º 1161/2000, de 7 de Dezembro, que aprova o Regulamento de Aplicação da Medida n.º 10: Serviços Agro-Rurais Especializados, do Programa Operacional Agricultura e Desenvolvimento Rural, abreviadamente designado Programa AGRO



Fitossanitários

Terça, 3 de Julho 2007

N.º 126 - I Série

Página: 4286

Portaria n.º 758/2007

Determina quais as entidades responsáveis pela gestão e recolha dos resíduos de embalagens com capacidade/peso igual ou superior a 250 l ou 250 kg que contiveram produtos fitofarmacêuticos, a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 187/2006, de 19 de Setembro

Quarta, 27 de Junho

N.º 122 - I Série

Página: 4069

Decreto-Lei n.º 248/2007

Estabelece as medidas de controlo fitossanitário a adoptar em relação à bactéria *Clavibacter michiganensis* (Smith) Davis et al. ssp. *sepedonicus* (Speckerman et Kottoff) Davis et al., causadora da podridão anelar da batateira, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2006/56/CE, da Comissão, de 12 de Junho, que altera os anexos da Directiva n.º 93/85/CE, do Conselho, de 4 de Outubro, relativa à luta contra a podridão anelar da batateira

Quarta, 27 de Junho

N.º 122 - I Série

Página: 4095

Decreto-Lei n.º 249/2007

Estabelece as medidas de controlo fitossanitário a adoptar em relação à bactéria *Ralstonia solanacearum* (Smith) Yabuuchi et al., causadora da doença do pus ou mal murcho da batateira e do mal murcho tomateiro, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2006/63/CE (...)

Terça, 19 de Junho 2007

N.º 116 - I Série

Página: 3890

Decreto-Lei n.º 235/2007

Estabelece novos limites máximos de resíduos de substâncias activas de produtos fitofarmacêuticos permitidos nos produtos agrícolas de origem vegetal, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2006/92/CE, da Comissão, de 9 de Novembro

Segunda, 11 de Junho 2007

N.º 111 - I Série

Página: 3790

Portaria n.º 719/2007

Estabelece e actualiza as medidas de protecção fitossanitária adicionais e de emergência destinadas a impedir a introdução e a dispersão do fungo *Phytophthora ramorum* Werres, De Cock & Man in't Veld sp. nov., no território nacional, com base no disposto na Decisão n.º 2002/757/CE, da Comissão, de 19 de Setembro, com a última redacção que lhe foi dada pela Decisão n.º 2007/201/CE, da Comissão, de 27 de Março



Florestas

Terça, 12 de Junho 2007

N.º 112 - I Série

Página: 3082

Decreto n.º 11/2007

Altera o Decreto n.º 43/92, de 14 de Outubro, que desafecta do regime florestal parcial uma parcela de terreno do perímetro florestal das dunas de Mira, destinada à instalação de um centro de dia para idosos

Sexta, 11 de Maio 2007

N.º 91 - I Série

Página: 3129

Decreto n.º 9/2007

Exclui do regime florestal parcial uma área de 206 ha situada no perímetro florestal das dunas de Mira, concelho de Mira, (...)



Sanidade Animal

Terça, 24 de Julho 2007

N.º 141 - I Série

Página: 4680

Decreto-Lei n.º 265/2007

Estabelece as regras de execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (CE) n.º 1/2005, do Conselho, de 22 de Dezembro de 2004, relativo à protecção dos animais em transporte e operações afins, revoga o Decreto-Lei n.º 294/98, de 18 de Setembro, e altera o Decreto-Lei n.º 276/2001, de 17 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 315/2003, de 17 de Dezembro



Vitivinicultura

Sexta, 8 de Junho 2007

N.º 110 - I Série

Página: 3755

Portaria n.º 709/2007

Altera a Portaria n.º 471/2007, de 18 de Abril, que estabelece, para o continente, as normas complementares de execução do regime de apoio à reconversão e reestruturação das vinhas e fixa os procedimentos administrativos aplicáveis à concessão das ajudas previstas para a campanha vitivinícola de 2007-2008

Quarta, 6 de Junho 2007

N.º 109 - I Série

Página: 3741

Portaria n.º 691/2007

Altera a Portaria n.º 442/2006, de 10 de Maio, que estabelece, para o continente, as normas complementares de execução do regime de apoio à reconversão e reestruturação das vinhas e fixa os procedimentos administrativos aplicáveis à concessão das ajudas previstas para a campanha vitivinícola para 2006-2007 à reconversão e reestruturação das vinhas e fixa os procedimentos administrativos aplicáveis à concessão das ajudas previstas para a campanha vitivinícola de 2007-2008

Segunda, 25 de Junho 2007

N.º 120 - I Série

Página: 4020

Portaria n.º 744/2007

Aprova as taxas devidas por serviços prestados inerentes à avaliação dos processos e à inscrição de variedades e clones no Catálogo Nacional de Variedades (CNV)



Diversos

Segunda, 13 de Agosto 2007

N.º 155 - I Série

Página: 5206

Portaria n.º 900/2007

Aprova a lista das entidades autorizadas para aquisição directa de medicamentos veterinários farmacológicos. Revoga a Portaria n.º 362/2006, de 12 de Abril

Terça, 17 de Julho 2007

N.º 136 - I Série

Página: 4496

Decreto-Lei n.º 260/2007

Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2006/124/CE, da Comissão, de 5 de Dezembro, na parte em que altera a Directiva n.º 2002/55/CE, do Conselho, de 13 de Junho, relativa à comercialização de sementes de produtos hortícolas, alterando o Decreto-Lei n.º 144/2005, de 26 de Agosto

Segunda, 25 de Junho 2007

N.º 120 - I Série

Página: 4023

Portaria n.º 746/2007

Fixa as bases do projecto de emparcelamento rural integrado de Lamas do Vouga e Macinhata do Vouga

Terça, 19 de Junho 2007

N.º 116 - I Série

Página: 3895

Decreto-Lei n.º 236/2007

Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 210/2000, de 2 de Setembro, que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 97/78/CE, do Conselho, de 18 de Dezembro, que fixa os princípios relativos à organização dos controlos veterinários dos produtos provenientes de países terceiros introduzidos no território comunitário

Gabinetes de apoio Jovem agricultor

1 - Associação dos Jovens Agricultores de Portugal (sede)

Rua D. Pedro V, 108 - 2.º Andar, 1269 - 128 Lisboa, Tel.: 213 244 970

2 - Gabinete de Coordenação Regional de Entre Douro e Minho

Rua do Convento, 21, 4485 - 662 Vairão (Vila do Conde), Tel.: 252 661 740

3 - Associação Portuguesa de Agricultura, Floresta e Desenvolvimento Rural

Praça General Barbosa, n.º 85, 1.º, Sala 3, 4900-347 Viana do Castelo, Tel.: 258 847 101

4 - ADREM - Associação para o Desenvolvimento Regional do Vale do Minho

Praça da República, Edifício dos Correios, 1.º Direito, 4950-260 Monção, Tel.: 251 654 335

5 - Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo

Rua D. Pedro IV, N.º 615-625, Susão, 4440 - 633 Valongo, Tel.: 224 219 160 / 224 220 089

6 - Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor em Baião

Ed. Adega Coop., Quintela - Govê, 4640 - 272 Govê (Baião), Tel.: 255 552 945

8 - Centro de Gestão Agrícola de Vale do Sousa

Av. dos Combatentes da Grande Guerra, Ed. Lousator, 4620 - 141 Lousada, Tel.: 255 913 305

9 - Cooperativa Agrícola de Terras de Bouro

Covas - Moimenta, 4840 - 100 Terras de Bouro, Tel.: 253 351 114

13 - Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor em Guimarães

Rua da Boavista, Quintá de Cima - Prazins, 4801 - 910 Guimarães, Tel.: 253 473 411

14 - Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor de Basto

Praça Albino Alves Pereira, 4890 - 225 Celorico de Basto, Tel.: 255 320 480

15 - Associação de Agricultores de Ribadouro

Av. Gen. Vitorino Laranjeira, Ed. Golfinho, Lj S, S. Gonçalo, 4600-018 Amarante, Tel.: 255 431 403

16 - Centro de Gestão Agrícola de Barcelos

Rua Dr. José Ant.º Peixoto Machado, 400, BL. A, Loja 1, 4750 - 309 Barcelos, Tel.: 253 824 543

17 - Gabinete de Coordenação Regional de Trás-os-Montes

Rua dos Camilhos (Casa do Douro), 5054 - 909 Peso da Régua, Tel.: 254 322 502

18 - Centro de Gestão Agrícola de Mirandela

Praça do Mercado, 1.º Andar, Loja 2, 5370 - 287 Mirandela, Tel.: 278 257 682

19 - Centro de Gestão da Empresa Agrícola de Sendim

Av. do Ciclo, Edifício da Junta de Freguesia, 5225 - 101 Sendim, Tel.: 273 739 166

20 - Assoc. para o Desenvolvimento Agrícola e Rural da Terra Fria - Monteval

Av. 22 de Maio, Lote 3, R/C, B.º Forte S. João de Deus, 5300 - 449 Bragança, Tel.: 273 327 037

21 - Centro de Gestão da Empresa Agrícola do Alto Douro

Rua Dr. César Ferreira, 3, 5070 - 045 Alijó, Tel.: 259 950 532

22 - Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor em Rebordelo

Av. do Brasil, N.º 8, 1º, 5335 - 102 Rebordelo, Tel.: 278 369 348

23 - Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor em Mogadouro

Av. do Sabor, 41, Lote 2, 5200 - 204 Mogadouro, Tel.: 279 341 650

24 - Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor em Saldonha

R. Fonte do Paço, Ed. Maria da Fonte - 2º, Esc. 2, 5340 - 268 Macedo de Cavaleiros, Tel.: 278 425 756

25 - Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor de Alfândega da Fé

Av. Sá Carneiro, 5350 - 005 Alfândega da Fé, Tel.: 279 463 205

27 - Cooperativa Agrícola de Alfândega da Fé

Av. Eng.º Camilo Mendonça, N.º 287, 5350 - 001 Alfândega da Fé, Tel.: 279 462 417

28 - Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor em Alijó

Rua Dr. César Ferreira, 3, 5070 - 045 Alijó, Tel.: 259 950 042

29 - Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor em Armamar

Av. 8 de Setembro, C/V - G, 5110 - 121 Armamar, Tel.: 254 855 960

30 - Centro de Gestão Agrícola da Beira Douro - Associação

R. Eng.º Joaquim Botelho Lucena, Ed. Vilalva, Loja E0, 5000-586 Vila Real, Tel.: 259 372 893

31 - Gabinete de Apoio Agrícola

Rua da Fonte do Paço, Edifício Maria da Fonte, 1.º C - 3, 5340 - 268 Macedo de Cavaleiros, Tel.: 278 425 737

32 - Associação dos Produtores Agro-Florestais da Terra Quente

Av. Inf. D. Henrique, Ed. Translande 2º, Esc. 12, 5340-204 Macedo de Cavaleiros, Tel.: 278 421 698

33 - Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor de Valpaços

Largo da Feira, Edifício Sol Nascente, Loja 2, 5430 Valpaços, Tel.: 278 711 421

34 - Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor em Macedo de Cavaleiros

R. Fonte do Paço, Ed. Translande, R/C, Lj. 33, 5340-268 Macedo de Cavaleiros

35 - Gabinete de Coordenação Regional da Beira Interior

Av. 25 de Abril, 151, 6440 - 111 Figueira de Castelo Rodrigo, Tel.: 271 312 139

38 - Gabinete de Coordenação Regional da Beira Litoral

Centro Comercial e Residencial da Curia, Bloco O, Escritório 54, 3781-541 Tâmega, Tel.: 231 525 315

39 - Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor na

Cooperativa Agrícola de Nelas

Av. da Liberdade, 3520 - 061 Nelas, Tel.: 232 949 539

40 - Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor

em Ansião

Lugar de Lagoa Parada, 3240 - 673 Santiago da Guarda, Tel.: 236 679 037

41 - Cooperativa Agrícola da Beira Aguiçeira

Ed. Centro de Inic. Empresariais, Pq. Ind. M.º L. Ferreira, Lt. 12, 3450-232 Mortágua, Tel.: 231 927 470

42 - Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor de

Anadia

Rua da Gatanha, Monsarros, 3780 - 563 Vila Nova de Monsarros

44 - Gabinete de Coordenação Regional do Ribatejo

e Oeste

Esc. Sup. Agrária de Santarém, O.º do Galinheiro, 2001-904 Santarém, Tel.: 243 352 916

45 - Cooperativa Agrícola da Serra d'El Rei

Rua 4 de Agosto, N.º 50, 2525-814 Serra d'El Rei, Tel.: 262 909 426

46 - Balcão Rural de Abrantes

Rua D. Lopo de Almeida, Lote 81, R/C Esq., 2200 - 281 Abrantes, Tel.: 241 366 806

47 - Balcão Rural de Foros de Salvaterra

Rua Imaculado Coração de Maria, N.º 179, 2120 - 188 Foros de Salvaterra, Tel.: 263 501 500

48 - Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor na Moita

Estrada de Sarilhos Pequenos, N.º 5, 2860 - 355 Moita, Tel.: 212 896 629

49 - Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor em

Alenquer

Quinta de S. Paulo, Carapinha, 2580 - 377 Alenquer, Tel.: 263 711 012

50 - Gabinete de Coordenação Regional do Alentejo

Bairro Novo da Bica, Edif. da Pré-Primária, 7940 Cuba, Tel.: 284 414 140

51 - Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor em

Mértola

Casal Ventoso, Lote I-9, 7750 Mértola, Tel.: 286 612 057

52 - Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor de Sousel

Rua da Amêndoa, N.º 13, 7470 - 230 Sousel, Tel.: 268 551 458

53 - Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor de Moura

Rua 5 de Outubro, N.º 32, 7860-013 Moura, Tel.: 285 254 775

54 - Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor em Borba

Rua Convento das Servas, 7150 - 164 Borba, Tel.: 268 841 547

57 - Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor de Odemira

Rua Eng.º Arantes e Oliveira, 5, 7630 - 149 Odemira, Tel.: 283 327 227

58 - Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor em Portel

R. Grupo Coral de Cantares Regionais de Portel, 20, 7220 - 407 Portel, Tel.: 266 612

636

60 - Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor de Serpa

Rua do Rossio, N.º 82, 7830 - 371 Serpa, Tel.: 284 544 655

61 - Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor do Caia

Horta do Belhó, 7350 - 903 Elvas, Tel.: 268 626 668

62 - Gabinete de Coordenação Regional do Algarve

Antiga Escola da Sambada, Sítio de Lagos e Relvas, 8000 - 673 Estoi, Tel.: 289 994 581

63 - FRUSOAL - Frutas Sotavento Algarve

Sítio das Cevadeiras, EN 125, 8900 - 907 Vila Nova de Cacela, Tel.: 281 950 400

